

# iário Oficia



### ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

### ANO XVI - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3496

**SUMÁRIO** 

AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 01 AVISO DE DISPENSA.....PÁG. 01 PORTARIAS......PÁG. 01

EDITAL DE CONVOCAÇÃO......PÁG. 02

DECRETOS......PÁG. 02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....PÁG. 06

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2021/PMJP-RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-10975/2020/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de sua Pregoeira Oficial, Decreto nº 13.814/2021, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 9.753/05, Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MAIOR DESCONTO

POR ITEM, cujo objeto é a a escolha da proposta mais vantajosa para o REGISTRO DE PREÇOS para FUTURA E EVENTUAL

contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais básicos, elétricos, hidráulicos, de pintura e de acabamento

sob o MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção

Civil, doravante denominada SINAPI, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com as especificações técnicas e condições constantes

no Termo de Referência (Anexo I). Valor Estimado: R\$2.200.000,00 (dois milhões duzentos mil reais). Data de Abertura: 16/04/2021.

Horário: 09hs30min (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrô-

nico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2021.

Hevileny Ma C. de Lima Jardim Pregoeira Oficial Decreto nº 13.814/2021

AVISO DE DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1-2051/2021/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Presidente-Pregoeiro, Decreto nº 13.813/2021, torna público que o Processo nº

1-2051/2021/SEMUSA cujo Objeto a Aquisição de Material de Consumo, (15.000,00 - UN), de testes rápidos de anticorpos Igm/Igg para (SARS-CoV-2), em caráter emergencial, para atender a

necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve DISPENSA DE LICITAÇÃO de acordo com o Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal

8.666/93 em favor de(s): CEPANORTE COMÉRCIO DE ARTIGOS MEDICOS-

-HOSPITALARES E LABORATORIAIS EIRELI – CNPJ:

41.055.478/0001-04, com valor de R\$ 268.500,00 (duzentos e

Ji-Paraná, 25 de março de 2021.

sessenta e oito mil e quinhentos reais).

poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

### Municipal de Obras e Servicos Públicos:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Esta Portaria terá inicio de vigência em 01 de fevereiro de 2021 e entrará em vigor no dia de

Ji-Paraná/RO, 30 de marco de 2021

ENVALDO SOARES DE SOUZA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 007/SEMOSP/PMJP/2021

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal

Considerado a nomeação dos membros para compor a Comissão para proceder à conferência solicitar, certificar locações de máquinas adquiridos pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP

CONSIDERANDO, a necessidade de conferência nas locações de máquinas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Em razão do erro material verificado quanto à data de inicio de vigência da referida po

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Leia-se

Art. 2º Esta Portaria terá início de vigência em 01 de fevereiro de 2021 e entrará em vigor no dia de

Ji-Paraná/RO, 30 de março de 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 013/PM/JP/GAB/SEMOSP/2021.

Nomeia Comissão Permanente para conferir, receber e certificar o material de consumo (água mineral potável sem gás galão de 20 litros e em pacotes de 12x500ml e vasilhame galão de água mineral garrafão de plástico 20 litros vazio), que serão consumidos pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços o de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Municipio.

Art. 1º- Fica nomeada Comissão Especial para conferir, receber e certificar o material de consumo (água mineral potável sem gás galão de 20 litros e em pacotes de 12x500ml e vasilhame galão de água mineral garrafão de plástico 20 litros vazio), que será consumido pelos servidores desta Secretaria, adquirido pelo Município, através da SEMOSP.

Art. 2º-A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que

NARCISO DE SOUZA NETO SERGIO ADRIANO CAMARGO CARLOS JOSÉ GERALDO EPAMINONDAS MACEDO DOS SANTOS CREOSMAR ALVES DA SILVA

Ji-Paraná (RO), 1º de abril de 2021

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ji-Paraná, ao 01 dias do mês de Marco de 2021

ENIVALDO SOARES DE SOUZA cretário Municipal de Obras e Serviços Públicos Decreto nº. 14103/GAB/PM/JP/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

JI-PARANÁ

SEMOSP

PORTARIA Nº 0015/SEMOSP/PMJP/2021

DE 19 DE MARÇO DE 2021

o Gestor e o Fiscal do Contrato nº (2020, que entre si celebram o Município de i e a Empresa STRATURA ASFALTOS SIA quisição de insumos para recapeamento e cosº adquiridos pela Secretaria Municipal de 3erviços Públicos – SEMOSP"

ENIVALDO SOARES DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso buições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto nº 14103/GAB/PM/JP/2021 do Chefe do ivo Municipal de Ji-Paraná;

CONSIDERANDO, a necessidade de fiscalizar, conferir a aplicação do material dos serviços

executados, atestando em documentos, e despesa conforme o objetivo do Termo de Referência e demais planilhas quanto a aquisição de insumos para recapeamento e tapa buracos ( asfáltico) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o GESTOR e o FISCAL, Portaria de nº 0015/SEMOSP/PMJP/2021, pa

1-CLEBERSON LITTIG BRUSCKE - Matrícula 96314 - GESTOR 2-ALMIR DOS SANTOS OCAMPOS - Matrícula 8280 - FISCAL

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de Marco de 2021

ENIVALDO SOARES DE SOUZA tário Municipal de Obras e Serviços Pú Decreto nº 14103/SEMOSP/PM/JP/2021





PORTARIA Nº 026/FPS/PMJP/2021

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, no uso de ibuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1403/05 e suas alterações, e pelo Decreto nº

Art. 1º Fica concedido a Senhora Marisa Aparecida de Queiroz Duarte Ferreira, CPF nº 457.725.922-20 e RG nº 000527405 SSP/RO, Fundo de Previdência Social - FPS, a título de adiantamento, conforme Processo Administrativo nº 1-1568/2021 e, o que dispõe a Lei Municipal n° 2533/2013.

Órgão - Fundo de Previdência Social - FPS Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo Consumo: Ficha 1198– R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Órgão - Fundo de Previdência Social - FPS Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Consumo: Ficha 1202 – R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 dias, contados da data da disponibilização dos recursos financeiro do servidor, com 20 (vinte) dias para apresentar à prestação de conta a respectiva unidade gestora para verificação e aprovação prévia e após a Controladoria Geral do Município para análise.

na forma estabelecida nos artigos 10 e 11 do Decreto nº 2255/GAB/PM/JP/2013 que regulamenta a Lei nº 2533, de 10 de outubro de 2013.

Art. 4º A Controladoria Geral do Município – CGM, efetuará analise da prestação de conta qu aplicação comprobatória da despesa e encaminhará à ao Setor de Contabilidade para os registros competentes e baixa da responsabilidade do suprido, que devolverá à Secretaria de origem para aprovação final

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ji-Paraná, 01 de abril de 2021.

nho Castello Branco Filh

Av. Ji-Paraná, n. 615, bairro Urupá - CEP 76.900-261 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55 www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@ljpaprev.ro.g



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO





EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARA COMPROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA E CURSO INTRODUTÓRIO CONCURSO PÚBLICO EDITAL N. 001/2017

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribui solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a candidata co licitação da Secretaria Municipal de Saúde, considerando que a candidata convocada não compareceu ra comprovar o endereço, toma pública a Relação dos Agentes Comunitários de Saúde, aprovados no oncurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N°01/2017/II-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO E 2017, publicado no D. O. M. N°. 2695, em 14/12/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n. 99/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N°. 2797, em 17/08/2018, Decreto N. 9376/GAB/PM/JP/2018 e retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N°. 2896, em 30/08/2018 e públicação da Retificação dos contino do Decretoj N. 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N°. 2810 de 97/06/2018.

CONVOCA para a apresentação de documentos a fim de comprovar a residência e para alpresação dos Continuada dos Agentes Comunitários de útde, nos termos dos itens item 2.7, do Edital do Concurso Público e Lei Federal n. 11.350/2006.

Para comprovar que reside na área do Bairro em que se inscreveu desde a public. Edital do Concurso Público, o candidato deverá apresentar:

a) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA: comprovante de CONTAS DE ÁGUA, ENERGIA, TELEFONE, ETC) em seu próprio nome, com data anterior a data de publicação do edital Concurso Público, ou seja, anterior a 14 de Dezembro de 2017, no qual conste obrigatoriamente o CEP – Código de Endereçamento Postal da residência. No caso de residir com ascendentes (pai, mãe, a vós) ou descendentes (filhos ou netos) até o 2º grau, poderá apresentar comprovante de residência em nome destes, desde que acompanhado de certidão de nascimento que comprovem tal parentesco. No caso de cônjuge, deverá também ser apresentada a comprovação da união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento ou declaração de união, através de certidão de casamento de declaração de união, através de certidão de casamento de declaração de união, através de certidão de casamento de declaração de união, através de certidão de casamento de declaração de união, através de certidão de casamento de declaração de união, através de certidão de casamento de declaração de união, através de certidão de casamento de declaração de união através de certidão de casamento de declaração d

b) DECLARAÇÃO: preenchida e assinada por no mínimo 03(três) representantes da Comissão Especial, e na falta deste pela Diretoria da Associação de Moradores do Bairro, com CNPJ e Firma

Os documentos pertinentes à comprovação da residência no respectivo Bairro, deverá apresentados pelo próprio candidato nos dias 31/03 e 01 de abril de 2021, das 07h30min às 13h30 no Prédio da Prefeitura Municipal, anexo da Gerência Geral de Recursos Humanos – GGRH.

Datas: 31/03 e 01/04 de 2021 Horário: 07h30min às 13h30min Local: Prédio da Prefeitura Municipal, 2º Piso Endereço: Av. 02 de Abril, 1.701, Bairro Urupá.

venida 02 de Abril,1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904 Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25 site;www.ji-parana.ro.gov.br



Estado de Rondônia Prefeitura Municipal de Ji-Paraná ecretaria Municipal de Administração



FAZ SABER TAMBÉM A CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados e abaixo dos, nos termos do Edital do Concurso Público n. 001/2017 para a realização do <u>Curso</u> ório de Formação Inicial e Continuada dos Agentes Comunitários de Saúde.

ndidato somente poderá participar do referido curso na data, horário e local abaixo designado. Não rrmitida a realização do curso em out*ro* dia, horário ou fora do local designado.

Para aproveitamento no referido Curso o candidato deverá ter freqüência mínima de 75% (setenta cinco por cento). O Candidato que apesar de convocado deixar de realizar o Curso Introdutório de Formação Inicial ou apresentar freqüência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) de presença, seré considerado desistente e será eliminado do Concurso Público.

freqüência no curso será efetuada através de aferição de presença, por dia de curso, nos respectivos iodos, sendo anotada a entrada e saída do candidato nos intervalos, com carência de 15 min. para

As despesas relativas a realização do Curso Introdutório são de responsabili Paraná, através da Secretaria Municipal de Saúde, e as relativas ao desloc expensas do próprio candidato.

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL
LOCAL: Centro Universitário São Lucas
Datas: 05 a 09 de abril de 2021
Horário: Dias 05 a 08 - 07h30 às 11h30 e 13h30 às 17h30 Hs
Dia 09 - 07h30 às 11h30 HS
Enderçei: Av. Eng. Manfredo Bartat Almeida da Fonseca, 542
BAIRRO: Jardim Aurélio Bernardi, Ji-Paraná - RO, 76907-524

Vaga: SEMUSA Cargo: F01: <u>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE</u>

IRRO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA: SCRIÇÃO NOME

EUZA PEGO DE MOURA

NOTA FINAL CLASS.

Ji-Paraná, 24 de marco de 2021

Jonatas de França Paiva Secretário Municipal de Administração Dec. nº 13768/GAB/PM/JP/2021

Avenida 02 de Abril, 1701-Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia Caixa Postal 268 - CEP 78.961-904
Fone: (0xx69) 3411-4239 / 3416-4000 - Fax (0xx69) 3416-4021 - CNPJ 04.092.672/0001-25
site:www.i-narana.rogv.br

#### **DECRETOS**

#### DECRETO N. 14906/GAB/PM/JP/2021 15 DE MARÇO DE 2021

Exonera Ademar Correia de Oliveira, do cargo em comissão de Chefe da Seção de Transporte Individual e Cargas, da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atri-

buições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e **Considerando** solicitação do Presidente da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes – AMT, através do Oficio n. 132/PRES/AMT/2021,

Art. 1º Fica exonerado Ademar Correia de Oliveira, do cargo em comissão de **Chefe da Seção de Transporte Individual e Cargas,** da Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos – AMT.

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 15 dias do mês de março de 2021

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

### DECRETO N. 14941/GAB/PM/JP/2021 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente

Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 42.550,00 (quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais) para reforço das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-TÊNCIA SOCIAL
726 08.122.0001.2051.00
Atividades da Secretaria Assistência Social 08.122.0001.2051.0000 13.750,00 INDENIZAÇÕES E 3.3.90.93.00 RESTITUIÇÕES Recursos do Tesouro -Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município 08.244.0009.2012.0000 Proteção 1155 Social Especial 28 800 00 3 3 90 39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro -Exercício Corrente 018 001 Recursos próprios do Município

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-

TÊNCIA SOCIAL Manut. -13.750,00 OUTP 08.122.0001.2051.0000 Atividades da Secretaria Assistência Social OUTRAS DESPESAS 3.1.90.16.00 VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro Exercício Corrente 018 Recursos

próprios do Município 1153 08 244 0009 2012 0000 Proteção Social Especial -28.800,00 3.3.90.36.00 DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA OUTROS SERVIÇOS

Recursos do Tesouro -018 001 Recursos próprios do Município

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

### DECRETO N. 14942/GAB/PM/JP/2021 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exer-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições

considerando as disposições da Lei Orgânica Municipal, Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3381, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964, Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 980.510,29 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e dez reais e vinte e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1399 20.605.0010.2016.0000 Contrapartidas de Convê-

nios Diversos 83.094.00 4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro -

Exercícios Anteriores 002 001 Recursos Próprios do Município

1413 20.605.0010.1034.0000 2° Etapa da Ampl. do 20.005.0010.1054.0000 2 Etapa da Al Conv. nº 077/20 256.990,84 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES Feirão do Produtor - C Recursos de Outras Fontes

- Exercícios Anteriores 002 824 Conv. nº 077/2017

02 13 01 GABINETE DO SECRETARIO DO ESPORTE E TURISMO 27.122.0001.2016.0000 Contrapartidas de Convê-1416 nios Diversos 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES

Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores 002 001 Recursos Próprios do Município 1415

27.812.0012.1006.0000 Construção de Quadra 822999/2017 635.416,55 Poliesportiva - SICONV 822999/2017 4.4.90.51.00OBRAS E INSTALAÇÕES Recursos de Outras Fontes 6 - Exercícios Anteriores 002 705 Convênio n°. 862999/2017

**Art. 2º** O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos programas a seguir:

I – Recursos Próprios do Município: R\$ 88.102,90 (oitenta e oito mil, cento e dois reais e noventa centavos); II – Convênio n. 077/2017: R\$ 256.990,84 (duzentos e cinqüenta e seis mil,

novecentos e noventa reais e oitenta e quatro centavos); III – Convênio n. 862999/2017: R\$ 635.416,55 (seiscentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda



### O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado

pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito Realização: Assessoria de Comunicação Social

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25 End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entreques à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria N° 011/GAB/PM/JP/2018"

Isaú Fonseca

**Ricardo Marcelino Braga** Procuradoria-Geral do Município

**Jônatas de França Paiva** Secretaria Municipal de Administração

**Rui Vieira de Souza** Secretaria Municipal de Planejamento

**Ivo da Silva** Secretaria Municipal de Saúde

**Enivaldo Soares** Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Janete Rosa de Oliveira

Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Patrícia Margarida Oliveira Costa. Controladoria Geral do Municíp

Luiz Fernandes Ribas Motta

**Reinaldo Pereira de Andrade** Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Volnei Inocência da Silva** Secretaria Municipal de Industria e Comercio

Vanusa Fernandes França Pinheiro Secretaria Municipal de Educação

**Jeane Muniz Rioja Ferreira** Secretária Municipal de Meio Ambiente

**Osvaldo Cazuza da Silva** Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Maria da Penha Nardi** Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves

Antônio Marcos dos Santos Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

**Ana Maria Alves Santos Vizeli** Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Paulo Sérgio Rodrigues Moura Fundação Cultural

**Oribe Alves Júnior** Secretário Municipal do Governo

**Agostinho Castelo Branco Filho** Fundo Municipal de Previdência Social

Natalino Ferreira Soares Assessoria de Comunicação Social

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020

APURAÇÃO D	O SUPERÁVIT FINANCEIRO E	EM 31/12/2020		
		Superá	vit do Exercício de 202	
1 - Ativo Financeiro			R\$ 46.083.547,32	
- Restos a Pagar			R\$ 3.171.047,81	
- Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00	
Cálculo do S	Superávit Financeiro Apurado	em Balanço		
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 46.083.547,32 -	R\$ 3.171.047,81	R\$ 42.912.499,51	
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 42.912.499,51	
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 11.427,56	
			R\$ 42.901.071,95	

	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31		
		Superávi	t do Exercício de 202
1 - Ativo Financeiro			R\$ 337.386,6
- Restos a Pagar			R\$ 0,0
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,0
Cálculo do Su	perávit Financeiro Apurado em B	alanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 337.386,67 -	R\$ 0,00	R\$ 337.386,6
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 337.386,6
			R\$ 0,0
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.705 - Convênio nº.862999/2017

APURAÇÃO D	O SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31	/12/2020	
		Superávit	t do Exercício de 202
1 - Ativo Financeiro			R\$ 735.563,72
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do S	uperávit Financeiro Apurado em B	alanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 735.563,72 -	R\$ 0,00	R\$ 735.563,72
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 735.563,72
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 0,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 735.563,72

#### DECRETO N. 14943/GAB/PM/JP/2021 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3379, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 735.200,00 (setecentos e trinta e cinco mil e duzentos reais) para reforço das dotações vigentes:

		MANUTE	NÇÃO E D	ESENVOI	_
VIMENTO DA EDU	CAÇÃO B	ÁSICA			
1379	12.367.00	02.2064.00	00	FOPAG	-
FUNDEB APOIO - H	Educação E	special	650.000,0	0	

VENCIMENTOS E

VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro -Exercício Corrente 012 FUNDEB -

3.1.90.11.00

APOIO - Máximo 30%

1380 12.367.0002.2064.0000 FOPAG -13.000,00 FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PA-

**TRONAIS** Recursos do Tesouro -Exercício Corrente FUNDEB -012 044 APOIO - Máximo 30%

12.367.0002.2064.0000 FOPAG -FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.1.90.16.00 8.000.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Recursos do Tesouro -Exercício Corrente 012 FUNDEB -044 APOIO - Máximo 30%

12.367.0002.2064.0000 FOPAG -FUNDEB APOIO - Educação Especial 3.1.90.94.00 500.00 INDENIZAÇÕES E

RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS Recursos do Tesouro -Exercício Corrente 012 044 FUNDEB -

APOIO - Máximo 30%

3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS Recursos do Tesouro -

Educação Especial

12.367.0002.2064.0000

FOPAG -

63.700,00

1383

FUNDEB APOIO -

Exercício Corrente 012 044 FUNDEB - APOIO -Máximo 30%

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes de anulação das dotações:

02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOL-VIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 197 12.361.0002.2026.0000 FOPAG -650.000,00 VENCIMENTOS E SUMO FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental 3.1.90.11.00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro -Exercício Corrente

012 044FUNDEB - em Saúde APOIO - Máximo 30%

12.361.0002.2026.0000 198 FOPAG - FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental -13,000.00 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PA-TRONAIS 1 Recursos do Tesouro -Exercício Corrente 012 FUNDEB - APOIO -044

Máximo 30% VIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA 12,361,0002,2026,0000 FOPAG -

FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental -8.000.00 3.1.90.16.00 **OUTRAS DESPESAS** VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 012 FUNDEB -APOIO - Máximo 30%

12.361.0002.2026.0000 200 FOPAG -FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental -500,00 3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Recursos do Tesouro -Exercício Corrente 012 044 APOIO - Máximo 30%

12.361.0002.2026.0000 -63.700.00 FUNDEB APOIO - Ensino Fundamental CONTRIBUIÇÕES 3.1.91.13.00 **PATRONAIS** Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 012 044 FUNDEB - APOIO -Máximo 30%

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de marco de 2021

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

#### DECRETO N. 14944/GAB/PM/JP/2021 **19 DE MARCO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3381, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021.

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 2.112.305,58** (dois milhões, cento e doze mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02 07 04 BLOCO DE MANUTENÇÃO -ATENÇÃO ESPECIALIZADA

10.302.0005.2100.0000 1403 dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 400.000,00 **EOUIPAMENTOS E** 4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores

010 108 MAC - Pro-

cedimentos 10.302.0005.2100.0000 1414 Manutenção dos Serviços da Média e Alta Complexidade - MAC 162.800,00

NOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC Recursos do Tesouro -

3.3.90.40.00

Exercícios Anteriores 010 108 MAC - Procedimentos

02~07~05~ BLOCO DE MANUTENÇÃO -

SERVICOS DE TEC-

VIGILÂNCIA EM SAÚDE 1409 10 305 0004 2063 0000 Manut dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde 155.915.27 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-

Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores

010 113 Vigilância

1411 10.305.0004.2121.0000Serviços dos Agente de Combate a Endemias 400.000,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO Recursos do Tesouro -

Exercícios Anteriores 010 Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias

1412 10.305.0004.2121.0000 02 06 02 MANUTENÇÃO E DESENVOL- Serviços dos Agente de Combate a Endemias 30.000.00 4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores

010 107 Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias

02 07 07 BLOCO DE MANUTENÇÃO -GESTÃO DO SUS 10.302.0004.2020.0000 1410 Manutenção da Gestão do SUS 30.000,00 MATERIAL DE CON-3.3.90.30.00

3 Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores

010 109 Gestão do FUNDEB - SUS - Custeio

02 07 15 OUTROS RECURSOS - CONVÊ-

FOPAG - NIOS/CONTRATO DE REPASSE 1418 10.302.0005.1037.0000 de Unidade de Pronto Atendimento - UPA 52.074,12 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALA-CÕES

Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores 010 147 Unidade de Pronto

Atendimento - UPA - ES 02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO -

CORONAVIRÚS (COVID-19) 10.302.0005.2042.0000 1284 Enfrenta-

mento da Emergência de Saúde - Nacional 469.213,36 VENCIMENTOS E 3.1.90.11.00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores

010 101 COVID-19 - Custeio -

União 10.302.0005.2042.0000 1286 Enfrenta-

mento da Emergência de Saúde - Nacional 196.240,68 3.1.90.16.00 **OUTRAS DESPESAS** VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro -

Exercícios Anteriores COVID-19 - Custeio -010 101 União

1417 10.302.0005.2042.0000 Enfrenta-216.062,15 mento da Emergência de Saúde - Nacional CONTRATAÇÃOPOR 3.1.90.04.00TEMPO DETERMINADO

Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores

010 105 COVID-19 - Estado

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de *superávit* financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos programas a seguir:

I - Média e Alta Complexidade - MAC: R\$ 562.800,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e oitocentos reais);

II - Vigilância em Saúde: R\$ 155.915,27 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quinze reais e vinte e sete centavos);

III - Vigilância em Saúde - Agentes de Endemias: R\$ 430.000,00

(quatrocentos e trinta mil reais);

IV - Gestão do SUS - Custeio: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

V – Unidade de Pronto Atendimento – UPA - Estado: R\$ 52.074,12 (cinquenta e dois mil e setenta e quatro reais e doze centavos);

VI - Coronavírus - COVID - 19 - União: R\$ 665.454,04 (seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e

VII – Coronavírus – COVID – 19 - Estado: R\$ 216.062,15 (duzentos e dezesseis mil e sessenta e dois reais e quinze centavos).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.108 - MAC - Procedimentos

AI GRAÇA	O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E	M 31/12/2020	
		Superáv	it do Exercício de 20
1 - Ativo Financeiro			R\$ 3.881.843,5
2 - Restos a Pagar			R\$ 1.054.668,2
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,0	
Cálculo o	do Superávit Financeiro Apurado e	em Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 3.881.843,57 -	R\$ 1.054.668,25	R\$ 2.827.175,3
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 2.827.175,3
	١		R\$ 1.299.723,5
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-	,		

### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.113 - Vigilância em Saúde

APURAÇÃ	D DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM	31/12/2020	
		Superávi	t do Exercício de 202
1 - Ativo Financeiro			R\$ 318.198,81
2 - Restos a Pagar	R\$ 78.919,81		
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, cons		R\$ 0,00	
Cálculo d	o Superávit Financeiro Apurado en	n Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 318.198,81 -	R\$ 78.919,81	R\$ 239.279,0
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 239.279,0
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 83.363,7
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 155.915,2

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.107 - Vigilância em Saúde - Agentes de Endemia:

APURAÇÃO DO S	SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/	12/2020	
	Superávit	Superávit do Exercício de 2020	
1 - Ativo Financeiro			R\$ 608.963,61
2 - Restos a Pagar		R\$ 0,00	
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignaç		R\$ 0,0	
Cálculo do Sup	erávit Financeiro Apurado em B	alanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 608.963,61 -	R\$ 0,00	R\$ 608.963,6
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 608.963,6
			R\$ 32.411,9
<ul> <li>b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)</li> </ul>			

ERÁVIT FINANCEIRO EM 3º		do Exercício de 2020 R\$ 259.104,60
	Superávit	
		R\$ 259.104,60
		R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)		R\$ 0,00
vit Financeiro Apurado em E	Balanço	
R\$ 259.104,60 -	R\$ 0,00	R\$ 259.104,60
		R\$ 259.104,60
		R\$ 0,00
		R\$ 259.104,60
	vit Financeiro Apurado em E	rit Financeiro Apurado em Balanço

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.147 - Unidade de Pronto Atendimento - UPA - ES

APURAÇÃO D	O SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 3	1/12/2020	
		Superávit	do Exercício de 2020
I - Ativo Financeiro			R\$ 52.074,12
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
- Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do S	uperávit Financeiro Apurado em E	Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 52.074,12 -	R\$ 0,00	R\$ 52.074,12
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 52.074,12
			R\$ 0,00
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 010.101 - COVID-19 - Custeio - União

APURAÇÃO DO	SUPERÁVIT FINANCEIRO EI	M 31/12/2020	
		Superá	vit do Exercício de 2020
1 - Ativo Financeiro			R\$ 10.044.789,22
2 - Restos a Pagar			R\$ 2.433.810,31
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consigna	ções, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo do Su	perávit Financeiro Apurado e	m Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 10.044.789,22 -	R\$ 2.433.810,31	R\$ 7.610.978,91
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 7.610.978,91
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 6.943.289,05
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 667.689,86

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 202

APURAÇÃO	DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31	/12/2020	
		Superáv	it do Exercício de 202
1 - Ativo Financeiro			R\$ 3.216.062,15
2 - Restos a Pagar			R\$ 0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$ 0,00
Cálculo do	Superávit Financeiro Apurado em B	alanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 3.216.062,15 -	R\$ 0,00	R\$ 3.216.062,15
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 3.216.062,15
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)			R\$ 3.000.000,00
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 216.062,15

#### DECRETO N. 14945/GAB/PM/JP/2021 19 DE MARCO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3381, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de marco de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 38.158,29 (trinta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais e vinte e nove centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

#### 02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSIS-

TENCIA SOCIAL					
1311	08.244.000	01.2010.00	00	Índice de	е
Gestão Descentralizad	la - IGD BO	DLSA FAM	1ILIA	10.000,00	
	4.4.90.52.0	00	<b>EQUIPAN</b>	MENTOS E	Ξ
MATERIAL PERMA	NENTE	,			
	3		Recursos o	lo Tesouro	-
Exercícios Anteriores					
	018	109		IGDBF	-
Bolsa Família					
1335	08.244.000	08.2014.00	00	Proteção	Э
Social Básica	20.583,81				
	3.1.90.11.0	00	VENCIM	ENTOS I	Ξ
VANTAGENS FIXAS	S - PESSOA	L CIVIL			
	3		Recursos o	lo Tesouro	-
Exercícios Anteriores					
	018	104		Proteção	Э
Social Básica					

Exercícios Anteriores	5		recursos do resouro
Exercicios Ameriores	018	104	Proteção
Social Básica	016	104	Troteção
1336	08.244.000	08.2014.000	00 Proteção
Social Básica	2.519,48		•
	3.1.91.13.0	00	CONTRIBUIÇÕES
PATRONAIS			,
	3		Recursos do Tesouro -
Exercícios Anteriores			
	018	104	Proteção
Social Básica			
1337	08.244.000	08.2014.000	00 Proteção
Social Básica	200,00		
	3.3.90.08.0	00	OUTROS BENEFÍ-
CIOS ASSISTENCIA	IS DO SER	VIDOR E	DO
	3		Recursos do Tesouro -
Exercícios Anteriores			
	018	104	Proteção
Social Básica			

Social Dasica				
1407	08.244.	0009.2012.00	00 Proteção	
Social Especial	3.655,0	0		
•	3.3.90.3	39.00	OUTROS SERVIÇOS	
DE TERCEIROS - I	PESSOA J	URÍDICA	ŕ	
	3		Recursos do Tesouro -	
Exercícios Anteriore	s			
	018	103	Proteção	
Social Especial			ŕ	
1408	08.244.	0009.2012.00	00 Proteção	

#### Social Especial 1.200,00

SERVICOS DE TEC-3.3.90.40.00 NOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC

Recursos do Tesouro -

Exercícios Anteriores 018 103

Proteção Social Especial

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos programas a seguir:

I – IGDBF – Bolsa Família: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

II – Proteção Social Básica: R\$ 23.303,29 (vinte e três mil, trezentos

III - Proteção Social Especial: R\$ 4.855,00 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

### ISAÚ FONSECA

Prefeito

#### Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretário Municipal de Fazenda

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.109 - IGDBF - Bolsa Familia

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020						
Superávit do Exercício de 20						
1 - Ativo Financeiro		R\$ 118.556,75				
2 - Restos a Pagar		R\$ 3.754,76				
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignaç		R\$ 0,00				
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço						
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 118.556,75 -	R\$ 3.754,76	R\$ 114.801,99			
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)		R\$ 114.801,99				
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)		R\$ 50.000,00				
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 64.801,99			

#### SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 018.104 - Proteção Social Básica

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020						
		Superávit	do Exercício de 2020			
1 - Ativo Financeiro	R\$ 206.656,83					
2 - Restos a Pagar	R\$ 7.552,08					
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)						
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço						
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 206.656,83 -	R\$ 7.552,08	R\$ 199.104,75			
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)	a) Superávit Financeiro Apurado em Balanco (+)					
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)		R\$ 97.406,58				
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 101.698,17			

APURAÇÃ	O DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM	31/12/2020	
		Superávit	do Exercício de 202
1 - Ativo Financeiro		R\$ 51.759,70	
2 - Restos a Pagar		R\$ 3.565,75	
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, con	signações, etc.)		R\$ 0,00
Cálculo e	do Superávit Financeiro Apurado en	n Balanço	
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 51.759,70 -	R\$ 3.565,75	R\$ 48.193,95
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 48.193,95
<ul> <li>b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-</li> </ul>	R\$	R\$ 42.255,81	
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)		R\$ 5.938,14	

#### DECRETO N. 14946/GAB/PM/JP/2021 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3378, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 7.460.000,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 08 02	DEPARTAMENTO DE OBRAS E
EDVICOS DÍIRI ICOS	

de insumos para pav. - Convênio 157/2020 7.100.000,00 4 4 90 30 00 7.100.000,00

SUMO Recursos de Outras

Fontes - Exercícios Anteriores

PJ/DER-RO

Convênio n°.157/2020/

02 10 01 GABINETE DO SECRETARIO

DE AGRICULTURA E PECUÁRIA 1377 20.608.0010.1094.0000Aquisição de Equipamentos p/feira do Peixe - Conv. 020/14 360.000.00 EQUIPAMENTOS E

4.4.90.52.00 MATERIAL PERMANENTE

Recursos de Outras

Fontes - Exercícios Anteriores 002 961

Conv. 020/2014

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro apurado no balanço em 31 de dezembro de 2020, referente aos Convênios a seguir:

I - Convênio n. 157/2020/PJ/DER-RO: R\$ 7.100.000,00 (sete milhões e cem mil reais);

II - Convênio n. 020/2014: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais);

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretário Municipal de Fazenda

SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2020 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.618 - Convênio nº.157/2020/PJ/DER-RO

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020						
	Superáv	Superávit do Exercício de 2020				
1 - Ativo Financeiro		R\$ 7.100.000,00				
2 - Restos a Pagar		R\$ 0,00				
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, co		R\$ 0,00				
Cálcul	alanço					
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 7.100.000,00 -	R\$ 0,00	R\$ 7.100.000,00			
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (		R\$ 7.100.000,00				
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávi		R\$ 0,00				
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)			R\$ 7.100.000,00			

JPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2 FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.961 - Conv. 020/2014

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2020							
Superávit do Exe							
1 - Ativo Financeiro		R\$ 459.674,72					
2 - Restos a Pagar		R\$ 0,00					
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consigna		R\$ 0,00					
Cálculo do Superávit Financeiro Apurado em Balanço							
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$ 459.674,72 -	R\$ 0,00	R\$ 459.674,7				
a) Superávit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$ 459.674,72				
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit (-)		R\$ 0,00					
c) Superávit Financeiro a Utilizar (=)		_	R\$ 459.674,72				

#### **DECRETO N. 14947/GAB/PM/JP/2021 19 DE MARCO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3378, de 16 de março de 2021, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), distribuídos nas seguintes dotações

02 08 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E

SERVIÇOS PÚBLIÇOS

15.451.0006.1052.0000 1376 Pavimentação em Blocos Sextavados - Conv. 001/2021/PJ/DE 100.000,00 4.4.90.51.00 **OBRAS E INSTALA-**

Fontes - Exercício Corrente

Recursos de Outras

002 147 Conv. 001/2021/PJ/

DER-RO

ÇÕES

1394 15.451.0006.1053.0000 Aquis. de 1.000.000,00 Tubos Corrugados de Polietileno - Conv. n. 008/20 4.4.90.30.00 MATERIAL DE CON-

**SUMO** 

Recursos de Outras

Fontes - Exercício Corrente

002 148 Conv. n° 008/2021/PJ/DER-RO

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação de Convênios,

conforme a seguir:

Convênio n. 001/2021/PJ/DER-RO: R\$ 100.000.00 (cem mil

II - Convênio n. 008/2021/PJ/DER-RO: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais).

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

### ISAÚ FONSECA

Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.00.1.1.01.9	Rend. Aplic. Financ. Conv. n° 001/2021/PJ/DER-RO	0,00	0,99	0,99
2428.10.7.1.03.0	Convênio nº 001/2021/PJ/DER-RO - Pavimentação de Vias	0,00	150.000,00	150.000,00
		0,00	150.000,99	150.000,99

### EXCESSO DE ARRECADAÇÃO FONTE DE RECURSO VINCULADA: 002.148 - Conv. n° 008/21 PREVISÃO DE APURAÇÃO ATÉ O MÊS 12/202

Receita	Descrição	Previsto	Arrecadado	Excesso
1321.00.1.1.01.9	Rend. Aplic. Financ. Conv. n° 008/2021/PJ/DER-RO	0,00	45,99	45,99
2428.10.7.1.02.0	Convênio n°. 008/2021/PJ/DER-RO - Aquisição de Tubos	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
		0,00	1.000.045,99	1.000.045,99

#### **DECRETO N. 14948/GAB/PM/JP/2021** 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre a transposição de recursos do orçamento vigente, e dá

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020, e

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transposto o montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) de dotações orçamentárias aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme detalhado nos anexos do presente decreto.

Art. 2º A presente transposição não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

#### Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

#### ANEXO I ACRÉSCIMOS

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Ficha: 719 08.122.0001.2051.0000 Manut. Alividades da Secretaria Assistência Social 5.000,00	
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00	

### ANEXO II

#### REDUÇÕES

LOCAL:	758	02 PODER EXECUTIVO 02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASS 08.244.0001.2003.0000	SISTÊNCIA SOCIAL Convênios com Instituições	-5.000,00
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		TOTAL DAS ANULAÇÕES		-5.000,00

#### ISAÚ FONSECA

Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

#### DECRETO N. 14949/GAB/PM/JP/2021 19 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre o remanejamento de recursos do orçamento vigente, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as reformulações administrativas, conforme Constituição Federal, art. 167, VI, e tendo em vista as disposições da Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020, e

Considerando o teor do Memorando n. 39/SEMFAZ/CAEO/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica remanejado o montante de R\$ 40.000.00 de dotações orçamentárias aprovadas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, conforme detalhado nos anexos do presente decreto.

Art. 2º O presente remanejamento não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostas pela Lei Municipal n. 3330, de 22 de junho de 2020 e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contempladas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 19 dias do mês de março de 2021

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

### Luiz Fernandes Ribas Motta

Secretário Municipal de Fazenda

#### **ANEXO I** ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PODER EXECUTIVO	
Ficha: 719	02 18 01 08.122.0001.2051.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Manut. Atividades da Secretaria Assistência Social	5.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PES	
TOTAL DAS S	SUPLEMENTAÇÕES 5.000,00		

### ANEXO II

LOCAL: Ficha: 758	02 02 18 01 08.244.0001.2003.0000	PODER EXECUTIVO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Convênios com Instituições	-5.000,0
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	

### ISAÚ FONSECA

Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

#### DECRETO N. 14955/GAB/PM/JP/2021 23 DE MARÇO DE 2021

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 40/SEMFAZ/CAEO/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais) para reforço das dotações vigentes:

02 03 01 GABINETE DA PROCURADO-RIA GERAL DO MUNICIPIO

04.122.0001.2045.0000 Administrativa da Procuradoria Geral do Município 30.000,00 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUICÕES

Recursos do Tesouro -Exercício Corrente

002 001 Recursos Próprios do Município

02 12 01 GABINETE DO SEC.MUN.DE DESENV.E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS

04.122.0001.2048.0000 826 Atividades da Secret.de Desenv. e Assuntos Estratégico 7.600,00 CONTRIBUIÇÕES 3.1.91.13.00

**PATRONAIS** Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente	002	001	D D : 1
Maniataia	002	001	Recursos Próprios do
			o no artigo 1º serão utiliza- m igual valor das dotações
	02.02.01	CADD	HETE DA DROCKIDADO
RIA GERAL DO MI	02 03 01		NETE DA PROCURADO-
70		001.2045	.0000 Manut.
Administrativa da Pr			
Administrativa da Pi	3.1.90.1		VENCIMENTOS E
VANTAGENS FIXA			
VANTAGENS FIAM	1	JAL CIV	Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente	1		Recuisos do Tesouro -
Exercicio Contente	002	001	Recursos
Próprios do Municíp		001	Recuisos
Tropitos do Municip			
	02 12 01	GABI	NETE DO SEC.MUN.DE
DESENV.E ASSUN	TOS ESTE	RATÉGIC	O
823	04.122.0	001.2048	.0000 Manut.Ativ.
da Secret.de Desenv.	e Assunto	s Estratég	gicos -7.600,00
	3.1.90.13	3.00	OBRIGAÇÕES PA-
TRONAIS			•
	1		Recursos do Tesouro -
Exercício Corrente			
	002	001	Recursos Próprios do
Município			
Art. 3° E	ste decreto	entra em	vigor nesta data.
Palácio Urup	á, aos 23 d	ias do mê	es de março de 2021
	*~ · ~		~ .

#### ISAÚ FONSECA Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta cretário Municipal de Fazenda

#### **DECRETO N. 14956/GAB/PM/JP/2021 23 DE MARÇO DE 2021**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n. 3367, de 28 de dezembro de 2020, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando n. 40/SEMFAZ/CAEO/2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 123.230,02 (cento e vinte e três mil. duzentos e trinta reais e dois centavos) para reforço das dotações

vigentes.				
	02 07 05	BLOCO I	DE MANU	TENÇÃO -
VIGILÂNCIA EM SA				,
564	10.305.00	04.2063.00	00	Manut.dos
Serviços de Vigilância	a e Promoç	ão em Saúc		30.000,00
	3.3.90.93.	00	INDENIZ	ZAÇÕES E
RESTITUIÇÕES				
	1		Recursos	do Tesouro -
Exercício Corrente				
	010	001		Recursos de
Transf. de Impostos -	15%			
_				-

02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO -CORONAVIRÚS (COVID-19) 10.302.0005.2042.0000 1285 Enfrenta-

mento da Emergência de Saúde - Nacional 2.309.60 3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PA-TRONAIS

Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores COVID-19 010 101

- Custeio - União 10.302.0005.2042.0000 1286 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 3.1.90.16.00 28,024.87 **OUTRAS DESPESAS** VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores 010 101 COVID-19 - Custeio - União

32.815,18 mento da Emergência de Saúde - Nacional 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES

10.302.0005.2042.0000

**PATRONAIS** 3 Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores 101 COVID-19

Custeio - União

1287

10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 3.152,54 3.3.90.08.00 OUTROS BENEFÍ-CIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO

Recursos do Tesouro -

Enfrenta-

Exercícios Anteriores 101 COVID-19 Custeio - União

10.302.0005.2042.0000 Enfrenta-5 540 00 mento da Emergência de Saúde - Nacional 3.3.90.46.00 AUXÍLIO-ALIMEN-

TAÇÃO 3 Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores 010 101 COVID-19 - Custeio - União

1294 10.302.0005.2042.0000 Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional 10.682,70 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Recursos do Tesouro

Exercícios Anteriores 101 COVID-19 - Custeio União

02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO CORONAVIRÚS (COVID-19) 10.302.0005.2042.0000 Enfrenta-

10.705,13 mento da Emergência de Saúde - Nacional 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃOPOR TEMPO DETERMINADO

Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores 010 105 COVID-19 - Estado

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações

vigentes: 02 07 05 BLOCO DE MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

10.305.0004.2063.0000 538 Manut.dos Serviços de Vigilância e Promoção em Saúde VENCIMENTOS E 3.1.90.11.00 VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro -

Exercício Corrente 010 001

Transf. de Impostos - 15%

02 07 16 BLOCO DE MANUTENÇÃO -CORONAVIRÚS (COVID-19) 1289 10.302.0005.2042.0000 Enfrenta mento da Emergência de Saúde - Nacional -82.524.89 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-

SUMO Recursos do Tesouro -

Exercícios Anteriores 101 COVID-19

Custeio - União

10.302.0005.2042.00001393 Enfrenta--10.705,13 mento da Emergência de Saúde - Nacional 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CON-SUMO Recursos do Tesouro -Exercícios Anteriores 010 105 COVID-19 - Estado

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 23 dias do mês de março de 2021

ISAÚ FONSECA Prefeito

Luiz Fernandes Ribas Motta Secretário Municipal de Fazenda

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 008/SRP/SEMAD/2.021

PREGÃO ELETRÔNICO N. 001/CPL/PMJP/2021 PROCESSO: N. 1-8380/2.020 - Volumes I e VI. LEGALIDADE: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Federal n. 7892/13, Decretos Municipais n. 14700/2021, 6566/2016 e 11252/2019; Lei Complementar n. 123/06. (UASG N. 980005).

FINALIDADE DE REGISTRO DE PREÇOS: Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para atender as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, conforme Termo de Referência e Anexos, fis. 04/25, Edital de Licitação - *Pregão Eletrônico para Registro de Preços 001/CPL/PMJP/2021*, (ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA) nos termos da Lei Complementar 123/2006, fls. 349/378.

Empresas Detentora do Registro: 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.043.834/0001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando, 229, Bela Vista – Erechim/RS – CEP. 99704-168 (fone: 54 3712-0427/3522-5359, e-mail: <u>licitacoes@3med.com.br</u>), neste ato represento por <u>Lucas André Bergamin</u>, empresário, portador do RG 8079861731 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 004.736.480-75 (fls. 428); **ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI**, pessoa

Diário Oficial do Município de Ji-Paraná - N. 3496 jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Vila Galvão – Senador Canedo/ GO - CEP. 75.254-632 (fone: 62 3626-2105/3507-7070, e-mail: armazemdosmedicamentos@gmail.com), neste ato represento por Anderson Filgueira de Oliveira, empresário, portador do RG 2 995 711 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n 497 998 19-72 (fls 459) 465); ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.097.402/0001-80, sediada na Rua Espirito Santo, 1658, Linho – Erechim/RS – CEP. 99.704-396 (fone: 54 99611-5951, e-mail: comprasadlmed@gmail. com), neste ato represento por <u>Anselmo Zicatto</u>, empresário, portador do RG 4108014822 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 029.375.460-80 (fls. 500 e 510): CONOLUSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICA-MENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.418.191/0001-95, sediada na Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro – Camboriú/SC – CEP. 88.348-012 (fone: 47 3366-7867, e-mail: conquistamedicamentos@ gmail.com), neste ato represento por Adriano Rodrigues da Silva, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portadora do RG 25.042.642 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 143.179.058-33, fls. 544 e 554; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480, 180, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2600, e-mail: dimaster@dimaster.com.br), neste ato represento por <u>Suema Tussi Brunelo</u>, procurador, portadora do RG 1038690028 e inscrita no CPF/MF n. 448.443.280-34 (fls. 597); **DISMART DISTRIBUIDORA HOSPI-**TALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.688.692/0001-61 sediada na Alameda 21 de Abril, Qd. 49, lt. 8, galpão 02, Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.986-750 (fone: 62 3773-6400, e-mail: dismart.licitacao@gmail.com), neste ato represento por <u>Dilermando Gonçalves de Morais Neto</u>, empresário, portador do RG 5476191 e inscrita no CPF/ MF n. 997.503.501-97 (fls. 659); **EREFARMA PRODUTOS PARA** SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 15.439.366/0001-39, sediada na Rua Henrique Schwerin, 258, Centro – Erechim/RS. (Fone: 54 3522 2993, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com), neste Ato representado por <u>Camile Rorig</u> Follador, Gerente, portadora do RG n.º 6081034107 e inscrita no CPF/ MF n.º 002.009.330-60, (fls. 681 e 692); EXCLUSIVA DISTRIBUI-DORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.905.502/0001-76, sediada Rua Francisco Ferdinando Losina, 162, Bairro Bela Vista – CEP. 99700-000, Erechim/RS, (fone: 54 2106-8636, e-mail: departamentofarmaceutico.exclusiva@hotmail.com / vendas.exclusiva@hotmail.com), neste ato representada por <u>Lia Marta Cima</u>, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9049718761 e inscrita no CPF 915.111.430-53 (fl. 715 e 766): GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64. sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16. Centro, Barão de Cotegipe/RS – CEP. 99740-000 (fone: 54 3523-2202, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com), neste ato represento por Marcelo Marostica, Administrador, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 770 e 781); HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98, sediada na Rodovia BR-153, s/n, km 03, Zona Urbana, Conjunto Palmares – Goiânia/GO, (fone: 62 3265-6500, e-mail: licitacao@halexistar.com.br), neste ato representado por <u>Marines Zabotte</u>, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 876971/SSP MT e inscrito no CPF 483.629.051-15 (fl. 833 e 884); INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, (fone: 54 2106-7930, e-mail: licitacao02@inovamed-rs. com.br), representado por Gabriela Pinto Gabriel, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9107487011 e inscrito no CPF 022.245.730-90 (fls. 927 e 953); **JAMARI COMÉRCIO DE EM-**PREENDIMENTOS LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.287.059/0001-54, sediada na Av. Jamari, 2349, Setor 1 - Ariquemes/RO. (Fone: 69 3422-9077, e-mail: compras@ dentaljamari.com.br), neste Ato representado por Celia Regina Deina, Proprietária, portadora do RG n. 61431462 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 900.500.379-00 (fls. 997 e 1041); J F FARMA DISTRI-BUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.079.703/0001-15, sediada na Rua Aluísio Azevedo, 40 – G -Rocha – Rio de Janeiro/RJ. (Fone: 21 2561 1187/3884 9936, e-mail: marcus\_bess@hotmail.com), neste Ato representada por <u>Ana Cristina dos Santos</u>, brasileira, divorciada, portadora do RG n. 085819548 e inscrita no CPF/MF n. 014.145.197-10 (fls. 1048); LABORATÓRIO TEUTO BRASILEI-**RO S/A,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.159.229/0001-76, sediada na Viela VP 7D, modulo 11, S/N quadra 13 - Daia - Anápolis/GO. (Fone: 62 3310 2000 / 3310 2033. e-mail: veridiana.araujo@teuto.com.br), neste Ato representada por Stephanie Rodrigues Cunha, representante legal, portadora do RG n. 4370505 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF n. 011.605.921-44 (fls. 1090 e 1107); **LEX MED EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.767.331/0002-35, sediada na Avenida Porto Velho, Quadra 38, s/n, lote 01, fundos – Águas Lindas de Goiás/ GO. (Fone: 61 9880 9990, e-mail: alexamp10@icloud.com / amp.

hospitalares@yahoo.com.br, neste Ato representado por Fagner Tores

Maia, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG n. 1.765.789 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 892.949.551-68 (fls. 1164

e 1175); MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n.

16.553.940/0001-48, sediada na Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela

Vista - Erechim/RS. (Fone: 54 3194 8660, e-mail: comprasmedmax@ gmail.com), neste Ato representado por <u>Claudio Zicatto</u>, <u>Sócio</u> Administrador, brasileiro, portador do RG n. 4024102545 e inscrito no CPF/MF n. 422.567.550-53, (fls. 1405); PREMIUM HOSPITA-

LAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.325.768/0001-91, sediada na Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19,

Residencial Fonte das Águas - Goianira/GO, (fone: 62 3088-7645 9221-2116, e-mail: premiumhospitalar@hotmail.com / compras@ premiumhosp.com.br), representado por Luís Alfredo Lima Silva, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 20080502835 e inscrito no CPF 064.528.653-23 (fls. 1448); **PRO-REMÉDIOS** DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.159.591/0001-68, sediada na Rua São Paulo, 39, Bairro Medeiros – Rio Verde/GO – CEP. 75.902-140 (fone: 64 3018-2571/2572/2503, 64 3612 1473, e-mail: proremediosdf@gmail. com), neste ato represento por <u>Cleidson Gody de Oliveira</u>, brasileiro, divorciado, portador do RG 2.042.173 SSP/GO e inscrito no CPF/ MF n. 336.137.371-91, (fls. 1501); SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.186.943/0001-35, sediada na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, 87, Brisamar – Vila Velho/ES – CEP. 29.109-170 (fone: 27 3339-6224, e-mail: <a href="mailto:gestor@sinergiafarmaceutica.com.br">gestor@sinergiafarmaceutica.com.br</a>), neste ato represento por <u>Luiz Eduardo dos Santos Araújo</u>, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 074271412 e inscrito no CPF/MF n. 885.993.297-15, (fls. 1551); **UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTI**-CA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Fernão Dias, BR 381, S/N, parte 2, Km 862,5, Distrito Industrial de Algodão – Bairro Algodão - Pouso Alegre/MG. (Fone: 35 3449 7600, e-mail: faturamentolicitacoes@unisaoqimica.com.br), neste Ato representado por Emanuella da Silva Bortuleza Baraúna, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 002.526.230 e inscrita no CPF/MF n. 064.149.394-04 (fls. 1590 e 1636); CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.420.164/0009-04, sediada na Rodovia DF-290, KM 7, lote 01, Brasília/DF (Fone: 61 2104-3401/3995-9401, e-mail: fiscal@ mafrahospitalar.com.br), neste Ato representado por <u>Elisângela de</u> <u>Oliveira Rodrigues do Santos</u>, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 25.250.119-8 e inscrita no CPF/MF n. 251.113.738-02 (fls. 1208 e 1245); MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.123.992/0001-78, sediada na Estrada União e Indústria, 9200, Itaipava, Petrópolis/RJ – CEP. 25.730-731 (fone: 24 2236-2982, e-mail: <a href="mrmed.medicamentos@gmail.com">mrmed.medicamentos@gmail.com</a>), neste ato represento por <a href="Joana Darc Batista">Joana Darc Batista</a>, responsável legal, portadora do RG 10.069.899-2 e inscrito no CPF/MF n. 035.405.197-00, fls. 1350; MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊU-TICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.768.887/0001-01, sediada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658, Juiz de Fora/MG – CEP. 36.070-450 (fone: 32 3217-1930/21 2456-7015/21 2456-7007, e-mail: mundifarmadistribuidora@gmail.com), neste ato represento por Pedro Ricardo de Melo, brasileiro, empresário, portador do RG 047.557.145 e inscrito no CPF/MF n. 671.988.487-53 (fls. 416 e 1278) e **MER**-CANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPI-**TALARES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.031.173/0001-44, sediada na Rua A, Quadras A e E, s/n – Gleba 01, Loja 02, Parque Esplanada, Valparaiso de Goiás/GO – CEP. 72.878-606 (fone: 61 3627-9520/9954-8771, e-mail: mercantillicitacao02@gmail.com), neste ato represento por Lucineide Silva de oliveira dos Santos, brasileira, representante comercial, portadora do RG 55.599.250-0 e inscrito no CPF/MF n. 805.856.631-49, fls. 418 e 1371:

Ao 1° dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 18:00 horas na sala da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Ji-Paraná, situada à Av. Dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá – Ji-Paraná-RO, neste ato representado, conforme determina o art. 5º do Decreto n. 14700/2021: O Secretário Municipal de Administração, Jônatas de França Paiva, aprecia e determina a lavratura da presente Ata de Registro de Preços sob n. 008/SRP/SEMAD/2.021. tendo como licitante homologada e adjudicada às empresas qualificadas, tendo os presentes acordado com a classificação, resolvem REGISTRAR OS PREÇOS UNITÁRIOS DO "medicamentos", conforme Termo de Referência e anexos, fls. 04/25; Cotação de preço, fls. 26/297; Autorização do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná, fls. 307; Minuta do Edital, fls. 310/336; Parecer Jurídico n. 1261/PGM/PMJP/2020, fls. 337/346; Aviso e Edital de Licitação Pregão Eletrônico para Registro de Preços n. 001/CPL/PMJP/2021, fls. 349/378; Publicações, 379/391; Proposta, fls. 392/424; Habilitação das empresas, fls. 425/1671; Ata de Realização do Pregão Eletrônico n. 001/2021(SRP) de 10/02/2021, fls. 1678/1927; Recurso/decisão, fls. 1928/1932; Resultado por fornecedor do Pregão, fls. 1933/1939; Termo de Adjudicação de 27/11/2020, fls. 412/413; Parecer Jurídico n. 1192/PGM/PMJP/2020, fls. 427/435; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 001/2021 de 18/03/21, fls. 1941/1964; Termo de julgamento do recurso, fls. 1966/1968; Parecer Jurídico n. 247/PGM/PMJP/21, fls. 1969/1971; Ata de Formação do Cadastro Reserva, fls. 1972/1976; Termo de Homologação do Pregão Eletrônico n. 001/2021 de 01/04/2021, fls. 1977/2010.

#### 1 -DO OBJETO:

- 1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição material de consumo medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, por um período de 12 (doze) meses.
- 1.2 As aquisições decorrentes do objeto da Ata de Registro de Preços serão requeridas pela unidade orçamentária requisitante, que autuará as solicitações em processo administrativo devidamente identificado, e encaminhará, em seguida, para Secretaria Municipal de Administração;
- 1.2.1 As requisições serão encaminhadas à Secretaria Municipal de Administração, contendo:

Descrição do material requisitado e quantidade; Consumo médio mensal e quantidade existente em estoque; Assinatura do requisitante e do ordenador de despesa. 2 - DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO:

2.1 - A Secretaria Municipal de Administração em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo a utilização de e-mail, desde que Seja perfeitamente identificada a requisição e o servidor responsável

O servidor da Secretaria de origem, competente para o pedido deverá ser formalmente designado para acompanhar a execução da Ata.

#### 3 - DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES:

- 3.1 Ao receber as requisições a Secretaria Municipal de Administração acompanhará o pedido no controle de saldos das requisições no sistema COMPRAS e quando for o caso de processo comum anotará em planilhas de acompanhamentos;
- 3.2 O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisições, pagamento, atesto ordem de liquidação, de acordo com o art. 5°, § 3° da Lei Federal 8.666/93.
- 3.3 Não e permitida a emissão de empenho para a entrega parcelada do quantitativo nele descriminado.

#### 4 - DA REVISÃO DE PRECOS:

- 4.1 Os precos pactuados serão fixos e irreajustáveis no prazo de vigência desta Ata, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II, e §6º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993. Os preços poderão ser revistos, por solicitação expressa da detentora do Registro de Preços, devidamente dirigida e protocolada diretamente na Secretaria Municipal de Administração do município;
- A solicitação de revisão de preços deverá ser devidamente justificada e acompanhada de documentos comprobatórios da necessidade de revisão de preços, a qual deverá ser aceita pela Secretaria Municipal de Administração, quando for o caso. Em não sendo aceito o pedido de revisão de precos, manter-se-á o último valor registrado.
- 4.2.1 Só serão admitidas revisões de preços a níveis superiores à cotação inicial desde que efetivados para manter o equilíbrio econômico-financeiro inicialmente proposto.
- 4.2.2 A revisão do preço, caso deferida, somente terá validade a partir da data de publicação da deliberação no Diário Oficial do Município.
- 4.3 O pedido de revisão, não isenta a DETENTORA de posse da nota de empenho, de dar continuidade às entregas nas condições anteriores.
- 4.4 Ao solicitar pedido de revisão, a interessada deverá apresentar planilha que retrate a composição dos custos na época do certame e no momento da revisão, mantendo a mesma equação financeira e o percentual de desconto ofertado.
- 4.5 Caso o pedido seja realizado antes da emissão do empenho e durante a análise do pedido for emitido empenho, será possível concede-lo, desde que preenchidos os requisites elencados neste decreto, emitindo-se empenho complementar para o pagamento da diferença. Se os requisites não forem preenchidos, nenhuma diferença poderá ser adimplida.
- 4.6 A revisão dos precos só poderá ser realizada após a realização de nova cotação de preços pela Controladoria Geral de Preços, desde que o valor proposto também esteja dentro do valor de mercado e esteja superior ao valor cotado na época da licitação
- 4.7 A planilha orçamentaria será submetida ao crivo do profissional contábil que se manifestara quanto a manutenção da equação financeira vislumbrada no momento da licitação e do percentual de
- 4.5 Em qualquer caso, o percentual diferencial entre os preços de mercado vigentes à época do julgamento da Ata de Registro de Preços, devidamente apurado, e os propostos pela Detentora do Registro, será mantido durante toda a vigência do Registro

#### 5 - DOS PRAZOS E LOCAIS DE ENTREGA:

- 5.1 A Contratada terá 03 (três) dias úteis, contados da convocação, para retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente;
- Os materiais deverão ser entregues no Hospital Municipal, localizado na Rua Dom Bosco, 1300, Bairro Dom Bosco – Ji-Paraná RO, observando o horário comercial conforme empenho, descritos as condições de entrega e recebimento dos produtos, previstas no Termo de Referência - Anexo I do Edital
- 5.2.1 O prazo de entrega é de 30(trinta) dias corridos, contados do recebimento da Nota de empenho.

#### 6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO:

- Os materiais registrados serão recebidos pela Comissão de Recebimento, designada por cada gestor da pasta para conferir e certificar o recebimento dos materiais, nos termos do inciso XIII, itens, do Decreto n. 11252/GAB/PMJP/2019;
- 6.2 Não será admitida a entrega dos materiais pela DETENTORA sem que esta esteja de posse da respectiva Nota de Empenho
- 6.3 Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega ou em até 5 (cinco) dias úteis, para posterior verificação da

conformidade do produto com a quantidade, especificação e preço, comparando-se os dados descritos na Nota de Empenho com a Nota Fiscal e amostras se for o caso, conforme edital.

6.4 - A aceitação definitiva dar-se-á num prazo não superior a 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, quando do recebimento da Nota Fiscal atestada por servidor/comissão devidamente credenciada e liberado canhoto de recebimento.

#### 7 - DAS CONDICÕES DE PAGAMENTO:

- 7.1 Até o valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei8666/93,o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos;
- Acima do valor estipulado no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.
- 7.2.1 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

#### 8- VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 - PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PRECOS terá prazo de vigência de 12(doze) meses a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

#### 9 - DA PUBLICAÇÃO:

9.1 - A Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2.021, deverá ser publicada no Diário Oficial da do Município, conforme dispõe o art. 21, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93

#### 10 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLEMENTO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PRECOS:

- 10.1 A empresa Contratada, quando em posse da Nota de Empenho, além de outras formas decorrentes, como por exemplo: contratos, autorização de compras, ordem de serviços ou instrumentos semelhantes, que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas ou infringir os preceitos legais (ressalvados os casos fortuitos ou de força maior, devidamente justificado e comprovado), sem prejuízo de outras sanções pertinentes à espécie, e observada à gravidade da ocorrência e ao disposto na Lei Federal n. 10.520/2002 e Lei Federal n. 8.666/93, poderá, garantida a prévia e ampla defesa, sofrer as seguintes sanções:
- I Advertência;
- II Multa, salvo previsão diversa neste instrumento convocatório ou no contrato, de
- 0.1% ao dia sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado para a entrega/execução, limitada a incidência a 15 (quinze) dias; 0,5% sobre o valor total do empenho, no caso de atraso injustificado
- por período superior ao previsto na alínea "a";
- 0,5% ao dia sobre o valor do produto/execução do serviço, no caso de atraso injustificado para substituição, limitada a incidência a 10 (dez) dias:
- 08% sobre o valor do produto/execução do serviço, na hipótese de atraso por período superior ao previsto na alínea "c"; 10% sobre o valor total adjudicado, em caso de inexecução total da
- obrigação assumida. III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedi-
- mento de contratar com o MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO, por prazo não superior a 2 (dois) anos, considerando especialmente os seguintes critérios para a dosimetria da pena:
- por seis meses nos casos de reiterado inadimplemento por culpa, assim compreendida situação que a contratada poderia evitar, compensar ou por iniciativa própria tempestivamente regularizar; por um ano – nas hipóteses de atos ilícitos culposos;
- por dois anos em situações em que ação culposa da contratada causar severo prejuízo à execução do contrato, ou acarretar expressivo danos ao erário, ao patrimônio público ou à regularidade dos serviços. IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.2 Se a multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
- 10.3 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 24.1 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II.
- 10.4 A reabilitação tratada no inciso IV do item 24.1 poderá ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação, sendo concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos
- 10.5 Considerar-se-á suscetível de pena de declaração de inidoneidade a ação ou omissão dolosa da contratada, especialmente nas seguintes situações:
- I Não atendimento reiterado de determinações expressas do contratante quanto ao regular cumprimento das obrigações estabelecidas

- II Ensejar pagamento por indenização ou a celebração de contratação emergencial, em detrimento do interesse público;
- III Ocasionar a anulação ou cancelamento de item que integre Ata de Registro de Preços, ou repercutir além do MUNICÍPIO DE JI-PA-RANÁ, em mais de um órgão público ou entidade administrativa;
- IV Ensejar danos ao meio ambiente ou ao patrimônio histórico, artístico ou cultural;
- V Uso de documento falso, ou emprego de simulação ou qualquer meio ardiloso para justificar descumprimento contratual ou obter
- proveito indevido; e
  VI Manifesta má-fé de preposto, dirigente ou qualquer representante
  credenciado, com vistas a ocultar irregularidade grave ou facilitar obtenção de vantagem ilícita.
- 10.6 Os contratos firmados em momento anterior à declaração de inidoneidade não devem ser necessariamente rescindidos em razão exclusiva da penalidade, uma vez que a sanção não tem o efeito imediato e automático de invalidar as avenças já firmadas. Poderá a Administração, entretanto, promover a rescisão, se identificar real risco à continuidade, aplicando o disposto no art. 78, XII, da Lei n. 8.666/93.
- 10.7 A autorização de compra, ordem de execução de serviço ou expediente similar ao instrumento de contrato deverão consignar quais sanções são previstas no caso de descumprimento total ou parcial da obrigação.
- 10.8 Nos casos em que a entrega do produto ou a prestação do serviço ocorrer de forma fracionada, a multa prevista no inciso II incidirá apenas sobre a parcela que estiver em atraso.
- 10.9 Na fixação de qualquer pena, além dos critérios específicos para cada caso, serão considerados os antecedentes, os atenuantes e o dano advindo da conduta.
- Considera-se reincidência a prática de quaisquer condutas ilícitas apenadas nos últimos 5 (cinco) anos por decisão administrativa irrecorrível.
- São circunstâncias atenuantes:
- I A ação do infrator não ter sido fundamental para a consecução do fato:
- II Ser o infrator primário perante a Administração Pública Municipal;
- III Ter o infrator adotado as providências para minimizar as consequências decorrentes do ato;
- IV Ter o infrator adotado as providências para reparar integralmente as consequências decorrentes do ato; e
- V Ter o contrato valor não superior a 10% (dez por cento) do limite estabelecido para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite.
- 10.12 Na avaliação do prejuízo advindo para a Administração Pública deve ser verificado o dano ao patrimônio material ou ao regular funcionamento da atividade administrativa, em face de decorrer da conduta ilícita quaisquer dos seguintes eventos:
- I Destruição ou avaria de bens afetados a um serviço ou às instalaões físicas da Prefeitura e suas unidades administrativas;
- II Desabastecimento de produto essencial, assim considerado aquele cuja supressão possa comprometer a saúde e a segurança de pessoas; III - Comprometimento parcial do regular funcionamento da Prefeitura, em quaisquer dos seus órgãos, ou da prestação do seu serviço
- jurisdicional; e IV Interrupção efetiva da prestação de qualquer serviço relevante.
- 10.13 Nas licitações originárias de pregão, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Ji-Paraná, e será solicitado descredenciamento no SICAF e nos demais sistemas de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, aquele que:
- I Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato;
- II Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame; III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- IV Não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato; e
- V Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
- 10.14 A penalidade a que se refere o item anterior será aplicada sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.
- 10.15 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do Prefeito, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista
- 10.16. As demais sanções serão aplicadas pelo gestor da Pasta, obedecidas as garantias previstas em lei e no presente regulamento.
- 10.17 A Administração Pública obedecerá aos seguintes procedimentos para apurar responsabilidade do contratado:
- Expedirá citação ao contratado para que, querendo, apresente defesa no prazo legal; II - Encaminhará a defesa, se apresentada, à Pasta de origem para
- que se pronuncie sobre as razões apresentadas; III Deliberará sobre eventuais medidas de esclarecimento, de oficio
- ou a requerimento; e
- IV Apresentará as suas conclusões à Autoridade Competente para
- 10.18 A citação será expedida via Correios, com aviso de recebimento, ou entregue pessoalmente ao preposto, mediante recibo, da

empresa quando autorizado na Carta de Preposto.

- 10.19 Em casos de recusa, ocultação e de não localização da pessoa a ser citada, serão adotadas as medidas correspondentes previstas na legislação processual, conforme o caso.
- 10.20 Para efeitos de produção de provas que sejam pertinentes e relevantes, serão adotados os critérios do Código de Processo Civil.
- 10.21 A decisão será publicada no Diário Oficial do Município e notificada ao contratado pelo Gabinete do Prefeito, por intermédio do preposto ou pelos Correios, com aviso de recebimento.
- 10.22 Das decisões de competência do gestor da Pasta caberão recursos, em prazo de 5 (cinco) dias úteis.
- 10.23 Nas declarações de inidoneidade, caberá pedido de reconsideração ao Prefeito, a ser interposto no prazo de 10 (dez) dias úteis.
- 10.24 O pedido de reconsideração e os recursos não terão efeito suspensivo, que poderá ser requerido pela parte interessada, fundamentando-o em razões de relevância, a ser apreciado pela autoridade.
- 10.25 A Administração Pública encaminhará notícia da penalidade para registro, conforme o caso, no SICAF e no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar com a Administração Pública Municipal.

#### 11- CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS.

- O registro do fornecedor será cancelado quando:
- I Descumprir as condições da ata de registro de precos:
- II Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se
- tornar superior àqueles praticados no mercado; ou IV Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n. 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 11.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- I Por razão de interesse público; ou
- II A pedido do fornecedor.

#### UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES "CARONA".

- 12.1 Esta Ata de Registro de Preço poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do Município, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos do art. 4º do Decreto Municipal n. 14700/21
- 12.2 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder por órgão não participante ou "carona" a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados nesta Ata de Registro de Preços e os órgãos participantes
- 12.3 Os quantitativos decorrentes das adesões à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado nesta Ata de Registro de Preços, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;
- 12.4 Caberá à detentora da ata, observadas as condições estabelecidas em lei, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicial e aumento de até 25% do quantitativo total estimado, aceitando o acréscimo, conforme Decreto Municipal n. 14700/2021

#### - DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 13.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.
- 13.2 Fica a Detentora ciente na assinatura desta Ata e/ou Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes, disponíveis na página oficial do Município.
- 13.3 A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto 14700/21, Lei Federal 8666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente
- 13.4 Faz parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, o anexo "Quadro demonstrativo para subsídio da ata de registro de preços", "Termo de Anuência e Compromisso de Fornecimento" "Anexo de Ata de Formação do Cadastro de Reserva", quando
- Não consta <u>Ata de Formação do Cadastro de Reserva</u> no Portal COMPRASNET, para verificação do mesmo. 13.6 – Itens Cancelados pro Inexistência de Proposta: 21, 59, 69, 71,
- 73, 89, 95, 98, 107, 113, 115, 135, 137, 143, 146, 156, 157, 160, 163,

173 e 174; Itens Cancelados no Julgamento: 09, 19, 20, 22, 26, 28, 31, 46, 74, 78, 100, 109, 111, 121, 126, 142, 166, 168 e 169; Itens cancelados na Adjudicação: 145, conforme Termo de Homologação, fls. 1977/2010.

Fica eleito o foro do Município de Ji-Paraná para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

E, por estarem de acordo, lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinada pelas partes em (02) duas vias de igual teor, composta de 51 (cinquenta e uma) páginas, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

> Sônia Regina da Silva Cad. 11594

#### Marilia Pires de Oliveira

Coordenadora de ata Dec. 14568/GAB/PMJP/2021

#### Jônatas de França Paiva

Secretário Municipal de Administração Dec. 13768/GAB/PM/JP/21

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 29.043.834/0001-66, sediada na Rua Francisco Ferdinando, 229, Bela Vista – Erechim/RS - CEP. 99704-168 (fone: 54 3712-0427/3522-5359, e-mail: licitacoes@3med.com.br), neste ato represento por Lucas André Bergamin, empresário, portador do RG 8079861731 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 004.736.480-75 (fls. 428); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93 Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n. 29.043.834/0001-66

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.718.661/0001-03, sediada na Av. Rio de Janeiro, 309, Vila Galvão – Senador Canedo/GO – CEP. 75.254-632 (fone: 62 3626-2105/3507-7070, e-mail: armazemdosmedicamentos@gmail.com), neste ato represento por Anderson Filgueira de Oliveira, empresário, portador do RG 2.995.711 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 497.998.19-72 (fls. 459, 465); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FOR-NECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/ PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro** de **Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ n. 27.718.661/0001-03

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.097.402/0001-80, sediada na Rua Espirito Santo, 1658, Linho – Erechim/RS – CEP. 99.704-396 (fone: 54 99611-5951, e-mail: comprasadlmed@gmail. com), neste ato represento por Anselmo Zicatto, empresário, portador do RG 4108014822 SSP/RS e inscrito no CPF/MF n. 029.375.460-80 (fls. 500 e 510); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE

PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO. 1° de abril de 2021.

ADL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n. 31.097.402/0001-80

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.418.191/0001-95, sediada na Rua Pedra Vermelha, 112, Tabuleiro – Camboriú/SC – CEP. 88.348-012 (fone: 47 3366-7867, e-mail: conquistamedicamentos@gmail.com). neste ato represento por Adriano Rodrigues da Silva, brasileiro, divorciado, diretor comercial, portadora do RG 25.042.642 SSP/SP e inscrito no CPF/MF n. 143.179.058-33, fls. 544 e 554; firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FOR-NECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010). segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 - Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os aiustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos</u>, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n. 12.418.191/0001-95

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 02.520.829/0001-40, sediada na Rodovia BR 480, 180, Bairro Centro, Barão de Cotegipe/RS (fone: 54 3523-2600, e-mail: dimaster@ dimaster.com.br), neste ato represento por Suema Tussi Brunelo, procurador, portadora do RG 1038690028 e inscrita no CPF/MF n. 448.443.280-34 (fls. 597); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PRECOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93 Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

### DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ n. 02.520.829/0001-40

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 33.688.692/0001-61, sediada na Alameda 21 de Abril, Qd. 49, lt. 8, galpão 02, Aparecida de Goiânia/GO, CEP. 74.986-750 (fone: 62 3773-6400, e-mail: dismart.licitacao@gmail.com), neste ato represento por Dilermando Gonçalves de Morais Neto, empresário, portador do RG 5476191 e inscrita no CPF/MF n. 997.503.501-97 (fls. 659); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro

de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

DISMART DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI CNPJ n. 33.688.692/0001-61

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 15.439.366/0001-39, sediada na Rua Henrique Schwerin, 258, Centro – Erechim/RS. (Fone: 54 3522 2993, e-mail: erefarmamedicamentos@hotmail.com), neste Ato representado por <u>Camile Rorig Follador</u>. Gerente, portadora do RG n.º 6081034107 e inscrita no CPF/MF n.º 002.009.330-60, (fls. 681 e 692); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMIS-SO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 - Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta)</u> <u>dias corridos</u>, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

### EREFARMA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

CNPJ n. 15.439.366/0001-39

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 14.905.502/0001-76, sediada Rua Francisco Ferdinando Losina, 162, Bairro Bela Vista - CEP. 99700-000, Erechim/RS, (fone: 54 2106-8636, e-mail: departamentofarmaceutico.exclusiva@hotmail. com / vendas.exclusiva@hotmail.com), neste ato representada por Lia Marta Cima, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9049718761 e inscrita no CPF 915.111.430-53 (fl. 715 e 766); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro** de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ n. 14.905.502/0001-76

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO-**DUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.472.278/0001-64, sediada na Rua Gotardo Mazzarolo, 16, Centro, Barão de Cotegipe/RS - CEP. 99740-000 (fone: 54 3523-2202, e-mail: goldenplusdistribuidora@gmail.com), neste ato represento por Marcelo Marostica, Administrador, portador do RG 1076099215 e inscrito no CPF/MF n. 820.347.290-72 (fls. 770 e 781); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMIS-SO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PRECOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato controlos os ajustes descritos na **Ata de** Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### GOLDENPLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRO-**DUTOS HOSPITALARES LTDA**

CNPJ n. 17.472.278/0001-64

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, pessoa iurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 01.571.702/0001-98. ediada na Rodovia BR-153, s/n, km 03, Zona Urbana, Conjunto Palmares - Goiânia/GO. (fone: 62 3265-6500, e-mail: licitacao@ halexistar.com.br), neste ato representado por Marines Zabotte, brasileiro, casado, representante legal, portador do RG 876971/ SSP MT e inscrito no CPF 483.629.051-15 (fl. 833 e 884); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FOR-NECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/ PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 - Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA AS CNPJ n. 01.571.702/0001-98

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.889.035/0001-02, sediada na Rua Dr. João Caruso, 2115, Bairro Distrito Industrial, Erechim/RS, (fone: 54 2106-7930, e-mail: licitacao02@inovamed-rs.com.br), representado por Gabriela Pinto Gabriel, brasileira, solteira, representante legal, portadora do RG 9107487011 e inscrito no CPF 022.245.730-90 (fls. 927 e 953); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPRO-MISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

INOVAMED HOSPITALAR LTDA CNPJ n. 12.889.035/0001-02

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-**-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 13.287.059/0001-54, sediada na Av. Jamari, 2349, Setor 1 - Ariquemes/RO. (Fone: 69 3422-9077, e-mail: compras@dentaljamari.com. br), neste Ato representado por Celia Regina Deina, Proprietária, portadora do RG n. 61431462 SESP/PR e inscrito no CPF/MF n.º 900.500.379-00 (fls. 997 e 1041); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378 Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumrimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93 Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### JAMARI COMÉRCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP CNPJ n. 13.287.059/0001-54

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMA-CÊUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 24.079.703/0001-15, sediada na Rua Aluísio Azevedo, 40 – G -Rocha – Rio de Janeiro/RJ. (Fone: 21 2561 1187/3884 9936, e-mail: marcus\_bess@hotmail.com), neste Ato representada por Ana Cristina dos Santos, brasileira, divorciada, portadora do RG n. 085819548 e inscrita no CPF/MF n. 014.145.197-10 (fls. 1048); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE

#### 10 - Ji-Paraná (RO), 1º de abril de 2021

FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010). segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 - Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊU-TICOS LTDA

CNPJ n. 24.079.703/0001-15

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.159.229/0001-76, sediada na Viela VP 7D, modulo 11, S/N, quadra 13 - Daia – **Anápolis/GO.** (Fone: 62 3310 2000 / 3310 2033, e-mail: veridiana.araujo@teuto com.br), neste Ato representada por <u>Stephanie Rodrigues Cunha</u>, representante legal, portadora do RG n. 4370505 DGPC/GO e inscrita no CPF/MF n. 011.605.921-44 (fls. 1090 e 1107); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/ PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021**, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

### LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A

CNPJ n. 17.159.229/0001-76

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

LEX MED EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 17.767.331/0002-35, sediada na Avenida Porto Velho, Quadra 38, s/n, lote 01, fundos – Águas Lindas de Goiás/GO. (Fone: 61 9880 9990, e-mail: alexamp10@icloud.com/amp.hospitalares@yahoo.com.br, neste Ato representado por Fagner Tores Maia, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG n. 1.765.789 SSP/DF e inscrito no CPF/MF n. 892.949.551-68 (fls. 1164 e 1175); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93 Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

LEX MED EIRELI CNPJ n. 17.767.331/0002-35

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

#### MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA,

pessoa jurídica de direito privado, sob CNPJ n. 16.553.940/0001-48, sediada na Rua Sergipe, 2017, Bairro Bela Vista – Erechim/RS. (Fone: 54 3194 8660, e-mail: <a href="mailto:comprasmedmax@gmail.com">comprasmedmax@gmail.com</a>), neste Ato representado por <u>Claudio Zicatto</u>, <u>Sócio Administrador</u>, brasileiro, portador do RG n. 4024102545 e inscrito no CPF/MF n. 422.567.550-53, (fls. 1405); firma o presente TERMO DE ANUÊN-CIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

MEDMAX COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA LTDA CNPJ n. 16.553.940/0001-48

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 27.325.768/0001-91, sediada na Rua 02, s/n, Quadra 04, Lote 19, Residencial Fonte das Águas – Goianira/GO, (fone: 62 3088-7645 9221-2116, e-mail: premiumhospitalar@hotnail.com / compras@premiumhosp.com.br), representado por Luís Alfredo Lima Silva, brasileiro, solteiro, representante legal, portador do RG 20080502835 e inscrito no CPF 064.528.653-23 (fls. 1448); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/ PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro** de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

CNPJ n. 27.325.768/0001-91

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FAR-MACÊUTICOS E COSMETICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 05.159.591/0001-68, sediada na Rua São Paulo, 39, Bairro Medeiros – Rio Verde/GO – CEP. 75.902-140 (fone: 64 3018-2571/2572/2503, 64 3612 1473, e-mail: proremediosdf@gmail.com), neste ato represento por Cleidson Gody de Oliveira, brasileiro, divorciado, portador do RG 2.042.173 SSP/GO e inscrito no CPF/MF n. 336.137.371-91, (fls. 1501); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FOR-NECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro** de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente d transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos</u>, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### PRO-REMÉDIOS DIST. DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMETICOS EIRELI

CNPJ n. 05.159.591/0001-68

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 35.186.943/0001-35, sediada na Rua Francisco Assumpção de Carvalho, 87, Brisamar – Vila Velho/ ES – CEP. 29.109-170 (fone: 27 3339-6224, e-mail: gesto giafarmaceutica.com.br), neste ato represento por Luiz Eduardo dos Santos Araújo, brasileiro, casado, empresário, portador do RG 074271412 e inscrito no CPF/MF n. 885.993.297-15, (fls. 1551); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/ PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### SINERGIA FARMACÊUTICA LTDA

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.665.981/0009-75, sediada na Rua Fernão Dias, BR 381, S/N, parte 2, Km 862,5, Distrito Industrial de Algodão - Bairro Algodão - Pouso Alegre/MG. (Fone: 35 3449 7600, e-mail: faturamentolicitacoes@unisaoqimica. com.br), neste Ato representado por Emanuella da Silva Bortuleza Baraúna, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 002.526.230 e inscrita no CPF/MF n. 064.149.394-04 (fls. 1590 e 1636); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMIS-SO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 - Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta)</u> <u>dias corridos</u>, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A CNPJ n. 60.665.981/0009-75

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

CM HOSPITALAR S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 12.420.164/0009-04, sediada na Rodovia DF-290, KM 7, lote 01, Brasília/DF (Fone: 61 2104-3401/3995-9401, e-mail: fisospitalar.com.br), neste Ato representado por Elisângela de Oliveira Rodrigues do Santos, brasileira, casada, representante legal, portadora do RG n. 25.250.119-8 e inscrita no CPF/MF n. 251.113.738-02 (fls. 1208 e 1245); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descum-primento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### CM HOSPITALAR S.A

CNPJ n. 12.420.164/0009-04

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 31.123.992/0001-78, sediada na Estrada União e Indústria, 9200, Itaipava, Petrópolis/RJ – CEP. 25.730-731 (fone: 24 2236-2982, e-mail: mrmed.medicamentos@gmail.com), neste ato represento por Joana Darc Batista, responsável legal, portadora do RG 10.069.899-2 e inscrito no CPF/MF n. 035.405.197-00, fls. 1350; firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECI-MENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 - Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos</u>, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n. 31.123.992/0001-78

#### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 07.768.887/0001-01, sediada na Rua Nossa Senhora de Lourdes, 658, Juiz de Fora/MG – CEP. 36.070-450 (fone: 32 3217-1930/ 21 2456-7015/ 21 2456-7007, e-mail: mundifarmadistribuidora@gmail.com), neste ato represento por Pedro Ricardo <u>de Melo,</u> brasileiro, empresário, portador do RG 047.557.145 e inscrito no CPF/MF n. 671.988.487-53 (fls. 416 e 1278); firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FOR-NECIMENTO, visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná, junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010). segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 – Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na **Ata de Registro** de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, ficando desde já ciente do prazo de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93.

Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

#### MDF DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI

CNPJ n. 07.768.887/0001-01

### TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO

MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOS- $\bf PITALARES$ , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 15.031.173/0001-44, sediada na Rua A, Quadras A e E, s/n – Gleba 01, Loja 02, Parque Esplanada, Valparaiso de Goiás/GO – CEP. 72.878-606 (fone: 61 3627-9520/9954-8771, e-mail: mercantillicitacao02@gmail. com), neste ato represento por Lucineide Silva de oliveira dos Santos, brasileira, representante comercial, portadora do RG 55.599.250-0 e inscrito no CPF/MF n. 805.856.631-49, fls. 418 e 1371; firma o presente TERMO DE ANUÊNCIA E COMPROMISSO DE FORNECIMENTO. visando o fornecimento do material de consumo (Medicamentos), para

atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná junto ao Hospital Municipal, sob o regime de sistema de REGISTRO DE PREÇOS, devidamente homologado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito de Ji-Paraná (fls. 1977/2010), segundo descrito no Termo de Referência, fls. 04/25 e Edital de Licitação do Pregão Eletrônico para Registro de Preço n. 001/CPL/PMJP/2021 e anexos, fls. 349/378, do Processo Administrativo n. 8380/2020 - Vol. I e VI, disponível na página oficial do Município, anuindo neste ato com todos os ajustes descritos na Ata de Registro de Preços n. 008/SRP/SEMAD/2021, independentemente de sua transcrição, <u>ficando desde já ciente do prazo</u> de 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento da nota de empenho, para efetuar a entrega dos objetos, sob pena de descumprimento dos preceitos da Lei Federal n. 8.666/93. Ji-Paraná/RO, 1° de abril de 2021.

MERCANTIL BARRETO COM. DE PRODUTOS HOSPI-**TALARES** 

CNPJ n. 15.031.173/0001-44



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

CNPJ: 04092672/0001-25

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000007/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 1 Proc. Administrativo: 8380/2020 Nº Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria

Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022

Fornec	edor / Propo	edor / Proponente : 5925 - DIMASTER-COMERCIO DE PROD.HOSPITALARES L									
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
70	008.004.598	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML AMP C/2ML TEUTO	AMP	0	40800	0,80	32.640,00	0	0	40800	32.640,00
104	016.001.184	DEXAMETASONA 4MG SOL INJ AMP C/ 2,5ML FARMACE	UND	0	36500	1,30	47.450,00	0	0	36500	47.450,00
158	008.006.330	HIDROCORTISONA, PRINCÍPIO ATIVO: 100MG, APRESEN TAÇÃO: INJETÁVEL TEUTO	FRA	0	37500	2,47	92.625,00	0	0	37500	92.625,00

Total (Por Fornecedor): R\$172.715,00

Fornec	necedor / Proponente : 5973 -HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
32	008.005.221	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML BOLSA CO M 100 ML. BOLSA DE 100ML PROPRIA	BOL	0	14400	21,94	315.936,00	0	0	14400	315.936,00
119	008.005.235	LEVOFLOXACINO, DOSAGEM 5MG/ML, FORMA FARMACÊ UTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. BOLSA 100ML PROPRIA	BOL	0	7200	17,20	123.840,00	0	0	7200	123.840,00
124	016.002.102	METRONIDAZOL 5MG BOLSA/100ML PROPRIA	BOL	0	24000	2,81	67.440,00	0	0	24000	67.440,00

Total (Por Fornecedor): R\$507.216,00

Page 2

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000007/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: Proc. Administrativo \$380/2020 Nº Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria

Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritás no Edital e seus anexos.

#### Registro de Precos (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022 Fornecedor / Proponente : 6269 - EXCLUSIVA DISTRIB.DE MEDICAMENTOS LTDA Item Cód. Produto Descrição Marca Unid. Perc. % Qtde Valor Unitário **Valor Total** Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total ATENOLOL, DOSAGEM 25 MG PRATIDONADUZZI CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO 100 BIOSINTETICA CLINDAMICINA 600MG/ML AMP. C/ 4ML 17 016.002.612 COMF 0 6800 0,08 544.00 0 6800 544.00 30 008 005 225 COMP Ω 1200 840,00 Λ Λ 1200 840,00 0,70 5,19 45 016.002.078 FRS 10000 51.900.00 0 0 10000 51.900.00 0 HYPOFARMA CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 5MG/ML C/ GLICOSE AM 55 008.004.596 AMP 9600 28.608,00 0 0 9600 28.608,00 0 2,98 P C/ 4MI HYPOFARMA 62 008.001.650 LIDOCAINA 10% C/ SPRAY FRASCO C/ 50ML HIBOLABOR UND 240 62.00 14.880.00 0 0 240 14.880.00 0 ORIDRATO, DOSAGEM 10%, APRESENTAÇÃO SPRAY FRASCO 50 ML DINITRATO DE ISOSSORBIDA 10 MG COMPRIMIDO COM LIDOCAÍNA CL 83 008.004.608 COMP 0 4350 0.47 2.044.50 0 0 4350 2.044.50 DEXAMETASONA, DOSAGEM 0,1MG/ML, APRESENTAÇÃ O SOLUÇÃO OFTÁLMICA. FRASCO 5 ML. MUNDIPHARMA 87 008.006.301 FRA 0 120 9.94 1.192.80 O 0 120 1.192.80 88 008.005.230 DOMPERIDONA, DOSAGEM 10 MG COMP 0 2400 0.24 576.00 0 0 2400 576.00 NOVA QUIMICA DROPROPIZINA 3MG XAROPE C/ 120ML 90 008.002.634 UND 0 720 6.99 5.032.80 0 0 720 5.032.80 NEO QUIMICA FENITOINA 50MG 5ML 99 008.002.960 AMP 0 3600 3,76 13.536,00 0 0 3600 13.536,00 HIPOLABOR MUCOPOLISSACARÍDEO, COMPOSIÇÃO EM SAL POLISS 130 008.005.238 TUB 0 120 29.77 3.572.40 0 0 120 3.572.40 ULFATO, CONCENTRAÇÃO 5MG/G, FORMA FARMACÊUTI CA POMADA. TUBO COM 40G 149 016.002.503 PROPATILNITRATO 10MG COMP 0 2450 0,77 1.886,50 0 0 2450 1.886,50 FARMOQUIMICA SACCHAROMYCES BOULARDII 100MG EMS 153 008.004.636 CAP 0 1200 0.92 1.104.00 0 0 1200 1.104.00 SULFATO DE GENTAMICINA 40MG 2ML HYPOFARMA 164 016.002.614 AMP 0 6000 1,17 7.020,00 0 0 6000 7.020,00

Total (Por Fornecedor): R\$132.737,00

Fornecedor / Proponente :	6487 -MDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
33	008.005.222	CLORIDRATO CIPROFLOXACINO, DOSAGEM 3,5MG/ML, I NDICAÇÃO SOLUÇÃO OFTÁLMICA FRASCO DE 5ML CRISTÁLIA	FRA	0	120	17,72	2.126,40	0	0	120	2.126,40
41	008.005.227	CETOPROFENO CONCENTRAÇÃO 100MG ENTÉRICO SANOFI MEDLEY	COMP	0	6000	1,52	9.120,00	0	0	6000	9.120,00

Total (Por Fornecedor): R\$11.246,40

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000007/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 1

Proc. Administrativo 8380/2020 Nº Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de l'reços (iniciai) i	uzo de valladae .	01/04/2022
Fornecedor / Proponente :	6/07 EDEEADMA	DDODLITOS DADA SA

Registro de Precos (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022

Fornec	edor / Propo	nente: 6497 -EREFARMA PRODUTOS PARA SA	AUDE EIR	ELI							
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
30	016.001.398	CARVAO ATIVADO 250 MG UNIAO QUIMICA	COMP	0	360	3,75	1.350,00	0	0	360	1.350,00
38	008.005.224	CILOSTAZOL CONCENTRAÇÃO 50 EUROFARMA	COMP	0	1200	0,47	564,00	0	0	1200	564,00
120	008.005.236	LOPERAMIDA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 2 MG GLOBO	COMP	0	1200	0,21	252,00	0	0	1200	252,00
150	008.006.305	PROTAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 1%, APRE SENTAÇÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML. UNIAO QUIMICA	AMP	0	1200	5,00	6.000,00	0	0	1200	6.000,00

Total (Por Fornecedor): R\$8.166,00

Fornecedor / Proponente: 6940 - INOVAMED COM.DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP Item Cód. Produto Perc. % Otde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total CEFTRIAXONA SÓDICA 1 GR INJETÁVEL ENDOVENOSA SEM DILUENTE 410.400,00 410.400,00 SEM DILUENTE BLAU CLORIDRATO DE MIDAZOLAM, DOSAGEM: 5MG,ML, APLI CAÇÃO: INJETÁVEL C/ 10 ML. AMPOLA 10 ML HIPOLABOR 67 008.006.325 AMP 0 6000 16.35 98.100.00 0 6000 98.100.00

Total (Por Fornecedor): R\$508.500,00

Fornecedor / Proponente : 7034 - GOLDENPLUS COM. DE MEDIC. E PROD. HOSPITALA Descrição Marca Item Cód. Produto Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total Qtde Valor Unitário MARCA
CEFEPIMA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 1G, FORMA
FARMACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL
BIOCHIMICO
PROPOFOL 10 MG C/ 20ML
MID FARMA
VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL AMP
C/ 2 MI 37 008.005.223 0 12000 26.00 312.000.00 12000 312.000.00 148 008.001.709 AMP 0 4000 92.320,00 0 0 4000 92.320,00 23,08 90.000,00 177 008.004.647 AMP 0 90000 1,00 0 90000 90.000,00 HYPOFARMA

Total (Por Fornecedor): R\$494.320,00

Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total

Total (Por Fornecedor): R\$73.740,00

Total (Por Fornecedor): R\$259.213,20

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Modalidade Licit.: 1 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Proc. Licitatório: 000007/21

Nº Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Proc. Administrativo \$380/2020 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022

8270 -CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS Fornecedor / Proponente : Item Cód. Produto

Descrição Marca Unid. Perc. % 144 008.005.239

PIPERACILINA COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM TAZOBA CTAMA CONCENTRAÇÃO 4G +500MG APLICAÇÃO INJET ÁVEL

MYLAN

Fornecedor / Proponente : 8446 - JAMARI COMERCIO DE EMPREENDIMENTOS LTDA-Descrição Marca Item Cód. Produto Unid. Perc. % Otde Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total 122 016.001.464

MANITOL 20% FR C/ 500ML Total (Por Fornecedor): R\$19.800,00

Valor Unitário

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 1 Nº Proc. Licitatório: 000007/21 Nº Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 01/04/2022 Proc. Administrativo \$380/2020

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022

Fornecedor / Proponente :	8841 - MEDMAX COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-M
Itam Cád Braduta Basariaña	

. 011100	caci / i iopo	Mente: 0041-MEDIMAX COMERCIO DE MEDICA	WILLIAIOC	LIDA	VIL.						
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	VIr. Saldo Total
1	016.002.510	ACETILCISTEINA 40MG/ML XAROPE USO ADULTO FRAS CO 120ML GEOLAB	FRA	0	600	9,24	5.544,00	0	0	600	5.544,00
	Nacional, gener	ico.									
2	016.002.511	ACETILCISTEINA 20MG/ML XAROPE USO INFANTIL FRAS CO 120ML GEOLAB	FRA	0	600	7,82	4.692,00	0	0	600	4.692,00
25	005.011.948	BROMOPRIDA, DOSAGEM 4MG/ML, APRESENTAÇÃO GO TAS. FRASCO DE 20ML MARIOL	FRA	0	600	1,97	1.182,00	0	0	600	1.182,00
47	008.006.324	CLORETO DE POTÁSSIO, DOSAGEM: 10%, APRESENTAÇ ÃO: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO 10 ML. SAMTEC	FRA	0	3600	0,33	1.188,00	0	0	3600	1.188,00
52	016.002.484	CLORIDRATO DE BIPERIDENO 5MG SOL INJ AMP 1ML CRISTALIA	AMP	0	360	2,47	889,20	0	0	360	889,20
54	008.003.549	BUPIVACAINA CLORID. 05% S/EPINEFRINA FRAS. C/ 20M L HYPOFARMA	FRS	0	600	3,48	2.088,00	0	0	600	2.088,00
79	008.004.115	DIAZEPAN 10MG SOL. INJETAVEL 2ML SANTISTA	AMP	0	7500	0,78	5.850,00	0	0	7500	5.850,00
81	008.001.150	DICLOFENACO SODICO 50 MG COMP BELFAR	COMP	0	9600	0,10	960,00	0	0	9600	960,00
102	016.001.401	FITOMENADIONA 10MG/ML HYPOFARMA	AMP	0	7200	1,59	11.448,00	0	0	7200	11.448,00
110	008.004.615	HIDROXIDO DE ALUMINIO CONCENTRAÇÃO 61,5 SUSPE NSÃO ORAL FRASCO DE 100ML AIRELA	FRA	0	360	2,95	1.062,00	0	0	360	1.062,00
112	008.001.397	HALOPERIDOL 05MG AMP C/01ML HYPOFARMA	AMP	0	3600	1,42	5.112,00	0	0	3600	5.112,00
117	008.005.234	IMIPENEM, COMPOSIÇÃO ASSOCIADO À CILASTATINA S ÓDICA, CONCENTRAÇÃO 500MG, FORMA FARMACEUTIC A PÓ LIÓFILO P/INJETÁVEL NOVA FARMA	FRA	0	5000	27,99	139.950,00	0	0	5000	139.950,00
141	016.001.405	PANTOPRAZOL 40MG COMP. MEDQUIMIVA	COMP	0	36000	0,24	8.640,00	0	0	36000	8.640,00
161	008.004.639	SULFATO DE AMICACINA 250MG/ML SOLUÇÃO INJETAVE L AMPOLA DE 2 ML NOVA FARMA	AMP	0	9600	3,53	33.888,00	0	0	9600	33.888,00
165	016.002.502	GENTAMICINA INJ. 80MG/2ML HYPOFARMA	AMP	0	36000	1,02	36.720,00	0	0	36000	36.720,00

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Modalidade**: PREGÃO ELETRÔNICO **Nº Controle Ata**: 008/SRP/SEMAD/2021 Nº Proc. Licitatório: 000007/21 Nº Modalidade Licit.: 1

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022 Fornecedor / Proponente : 9815 -PRO-REMEDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS F

Item Cód. Produto Descrição Marca

CIMETIDINA, CONCENTRAÇÃO: 150 MG, ML, FORMA FAR MACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. FRASCO/AMPOLA 2 ML 008.006.296

ML HYPOFARMA

% **Qtde** 0 50000 Valor Unitário

 Qtde. Sol.
 Qtde. Ped.
 Qtde. Saldo
 Vir. Saldo Total

 0
 0
 50000
 187.500,00

Total (Por Fornecedor): R\$187.500,00

Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total

2500

Fornecedor / Proponente : 95258CM HOSPITALAR S.A.

Descrição Marca Item Cód. Produto

Unid. Perc. % Qtde UND 0 2500 Valor Unitário Valor Total ENOXAPARINA (40MG/0,4ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: UND 0 2500 SANOFI MEDLEY idas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/e ilicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2 008.004.985 92 22,15 55.375,00

ENOXAPARINA (60MG/0,6ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: SANOFI MEDLEY

SANOFI MEDLEY Seringapré-enchidas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55/2010 onde possua estudo/ensaios clinicos de fases 1,2 e 3 para medicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e estarem adequados a RDC 55/2010/ANVISA/MS. (SERINGA)

Total (Por Fornecedor): R\$132.000,00

Fornecedor / Proponente : 96279UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A

Otde Valor Unitário Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total 008.005.226 CETOPROFENO, CONCENTRAÇAO 100MG, FORMA FARM ACEUTICA PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL ACEUTICA PO LIOFILO P/ IN UNIAO QUIMICA SEVOFLURANO 1ML/250ML UNIAO QUIMICA FRS 57.312,00 57.312,00 016.002.309 0 398,00 UNIAO QUIMICA
016.001.721 TENOXICAM 40MG AMP PO
UNIAO QUIMICA
frasco ampola pó liofilizado 016.001.721 UND 0 o 540.000,00 172 0 72000 7,50 540.000,00 72000

Total (Por Fornecedor): R\$746.112,00

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Nº Modalidade Licit.: 1

Proc. Administrativo \$380/2020 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022 97308PREMIUM HOSPITALAR EIRELI Fornecedor / Proponente :

Item	Cód. Produto	Descrição									
		Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
6	016.001.621	AGUA BIDESTILADA 20ML SAMTEC	UND	0	61500	0,62	38.130,00	0	0	61500	38.130,00
14	008.006.295	AMPICILINA, APRESENTAÇÃO: ASSOCIADA COM SULBA CTAM, DOSAGEM: 1G + 500MG, TIPO USO: INJETÁVEL. MYLAN	FRA	0	3600	10,62	38.232,00	0	0	3600	38.232,00
48	008.004.594	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1 % AMP C/ 10 ML SOLUÇÃO INJETÁVEL SAMTEC	AMP	0	3600	0,38	1.368,00	0	0	3600	1.368,00
50	008.004.595	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG SOLUÇÃO INJETÁV EL FR/AMP.COM 5 ML BLAU	AMP	0	2500	23,59	58.975,00	0	0	2500	58.975,00
72	016.002.076	CLORIDRATO DE VANCOMICINA INJ. 01MG FRS/AMP ANTIBIOTICOS DO BRASIL	FRS	0	4000	9,99	39.960,00	0	0	4000	39.960,00
77	008.006.300	DIMINIDRINATO DE PIRIDOXINA+ B6. SOLUÇÃO INJETÁV EL USO ENDOVENOSA EV. AMPOLA 10 ML TAKEDA B6 DL	AMP	0	9600	3,29	31.584,00	0	0	9600	31.584,00
84	008.003.374	DINITRATO DE ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL EMS	COMP	0	6750	0,45	3.037,50	0	0	6750	3.037,50
		5 MG (SUBLINGUAL), DINITRATO									
91	008.004.984	ENOXAPARINA (20MG/0,2ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: GLAND PHARMA LIMITED	UND	0	2500	22,90	57.250,00	0	0	2500	57.250,00
	1,2 e 3 para me	nidas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55 dicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e esta				nsaios clinicos de f	ases				
		A/MS.(SERINGA)		_				_	_		
94	008.004.987	ENOXAPARINA (80MG/0,8ML), SOLUÇÃO INJETÁVEL: GLAND PHARMA LIMITED	UND	0	1500	46,40	69.600,00	0	0	1500	69.600,00
		nidas 0,2m, Produzido de acordo com a NR32, RDC 17/2010, RDC 55 dicamentos classificados como biofarmacos, deverão observar e esta					ases				
118	008.004.620	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)300 MCG/2ML AMPOLA C OM 2ML CSL BEHRING AG	AMP	0	240	283,49	68.037,60	0	0	240	68.037,60

Total (Por Fornecedor): R\$406.174,10

Total (Por Fornecedor): R\$199.876,00

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 1 Nº Proc. Licitatório: 000007/21

Proc. Administrativo \$380/2020 Nº Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial)	Prazo de Validade: 01/04/2022
Fornecedor / Proponente :	97313ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
3	016.001.798	ACETATO DE BETAMETAS+FOSF DISS. BETAM(3MG+3M G) INJ UNIÃO QUIMICA	AMP	0	5150	8,10	41.715,00	0	0	5150	41.715,00
29	016.002.611	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMPRIMIDOS R EVESTIDOS RANBAXY	COMP	0	2400	0,36	864,00	0	0	2400	864,00
53	Uso adulto + ad 008.003.548	litivo 25% BUPIVACAINA CLORID. 05% C/EPINEFRINA FRAS. C/20M L UNIAO QUIMICA	FRS	0	600	20,00	12.000,00	0	0	600	12.000,00
58	016.001.737	CLOR DE DOBUTAMINA 250MG AMP C/ 20ML HYPOFARMA	AMP	0	2500	9,99	24.975,00	0	0	2500	24.975,00
60	016.001.258	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG AMP C/ 1ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	9600	2,00	19.200,00	0	0	9600	19.200,00
76	008.006.299	DIMINIDRINATO DE PIRIDOXINA+ B6. SOLUÇÃO INJETÁV EL INTRAMUSCULAR IM. AMPOLA 1 ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	9600	1,86	17.856,00	0	0	9600	17.856,00
82	008.004.607	SIMETICONA 75 MG/ML SOLUÇÃO ORAL FRASCO C/ 15M L PRATI	FRA	0	2500	2,00	5.000,00	0	0	2500	5.000,00
101	008.005.232	FIBRINOLISINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM DESOXI RRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, DOSAGEM 1U 666 U 1, APRESENTAÇÃO POMADA. TUBO DE 30GR CRISTALIA	TUB	0	480	70,00	33.600,00	0	0	480	33.600,00
103	008.004.650	FLUMAZEMIL 0,1MG /ML AMPOLA 5 ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	240	6,90	1.656,00	0	0	240	1.656,00
114	008.004.618	HEPARINA 5.000 UI FRASCO C/ 5ML SOLUÇÃO INJETAVE L. ENDOVENOSO BLAU	AMP	0	300	23,70	7.110,00	0	0	300	7.110,00
129	016.001.214	MONONITRATO ISOSSORB 10MG 1ML BIOLAB	AMP	0	1200	3,25	3.900,00	0	0	1200	3.900,00
131	008.004.627	NEOMICINA + BACITRACINA , POMADA 5 MG + 250 UI/G T UBO 10 GR PRATI	TUB	0	6000	2,00	12.000,00	0	0	6000	12.000,00
139	008.002.635	OXITOCINA 5 UI AMP C/ 1ML UNIAO QUIMICA	AMP	0	10000	2,00	20.000,00	0	0	10000	20.000,00

Total (Por Fornecedor): R\$35.688,00

Item Cód. Produto

154

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Nº Proc. Licitatório: 000007/21

Nº Modalidade Licit.: 1 Prazo de Validade: 01/04/2022 Proc. Administrativo \$380/2020

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022

Fornec	Fornecedor / Proponente: 97314ADL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA										
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
34	016.001.928	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25 MG CRISTÁLIA	UND	0	7200	0,32	2.304,00	0	0	7200	2.304,00
61	016.002.074	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20MG AMP. C/ 01ML CRISTALIA	FRS	0	2500	7,12	17.800,00	0	0	2500	17.800,00
86	008.005.229	DIFENIDRAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50MG/ ML, USO SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML CRISTALIA	UND	0	6000	26,80	160.800,00	0	0	6000	160.800,00
123	008.006.327	METOPROLOL, CONCENTRAÇÃO: 1MG,ML, FORMA FARM ACEUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 5 ML CRISTALIA	AMP	0	600	34,29	20.574,00	0	0	600	20.574,00
134	008.004.630	NIMODIPINO 30 MG VITAMEDIC	COMP	0	6000	0,34	2.040,00	0	0	6000	2.040,00
151	008.006.306	RETINOL, COMPOSIÇÃO: ASSOCIADO C,AMINOÁCIDOS+ METIONINA+ CLORANFENICOL, CONCENTRAÇÃO: 10.000 UI + 25MG + 5MG + 5MG,G, APLICAÇÃO: POMADA OFTÁL MICA. BISNAGA 10 G CRISTALIA LATINOFARM	BISN	0	240	21,79	5.229,60	0	0	240	5.229,60
170	016.001.070	TERBUTALINA 0,5MG 1ML INJ GREEN PHARMA	UND	0	2500	1,51	3.775,00	0	0	2500	3.775,00
								Total (	Por Forne	ecedor): R	8\$212.522,60
Fornec	Fornecedor / Proponente: 97315MR MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES										

Descrição Marca Marca
AMIODARONA 50MG/ML AMP. C/ 03ML
HYPOLABOR FARMACEUTICA
NEOSTIGMINA 0,5MG 01ML
UNIÃO QUIMICA
TRIFOSFATO DE ADENOSINA 3MG/ML AMP C/2ML SOLU
ÇÃO INJETÁVEL
HIPOLABOR FARMACEUTICA 51 008.002.713 3600 1,23 4.428,00 AMP 0 2000 0 175 008.004.646 12,69 25.380,00 0 2000 25.380,00

ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Nº Proc. Licitatório: 000007/21 Nº Modalidade Licit.: 1 Proc. Administrativo \$380/2020 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registre	o de Freços (	illicial) Flazo de Validade . 01/04/2022									
Fornec	edor / Propo	onente: 97533MERCANTIL BARRETO COMERCI	AL DE PI	RODUTO	S						
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
19	008.004.581	BENZILPENICILINA CRISTALINA 5.000.00UI BLAU	FRA	0	960	10,07	9.667,20	0	0	960	9.667,20
68	016.001.139	NALOXONA 0,4MG 1ML INJ HIPOLABOR	AMP	0	300	7,95	2.385,00	0	0	300	2.385,00
106	016.001.957	GLICERINA 12% FRASCO C/ 500 ML JP	FRS	0	2400	6,37	15.288,00	0	0	2400	15.288,00
147	008.001.300	PROMETAZINA 50MG AMP. COM 2 ML SANVAL	AMP	0	18500	2,26	41.810,00	0	0	18500	41.810,00
178	008.005.243	VASOPRESSINA, CONCENTRAÇÃO 20 U/ML, FORMA FAR MACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA DE 1ML BIOLAB	UND	0	1200	29,99	35.988,00	0	0	1200	35.988,00

Total (Por Fornecedor): R\$105.138,20 Fornecedor / Proponente : 975463MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Descrição Marca Cód. Produto AMPICILINA SÓDICA 50MG/ML FRASCO 60 ML PRATI Unid. Perc. % Qtde FRA 0 600 Valor Unitário Valor Total Qtde. Sol. Qtde. Ped. Qtde. Saldo Vir. Saldo Total 016.002.613 12 4,34 2.604,00 2.604,00 PRATI (aditivo 25%) ANFOTERICINA B, DOSAGEM 50MG, APLICAÇÃO INJETÁ VEL Suspenção oral 008.005.218 15 44.544,00 VEL CRISTALIA DEXTROCETAMINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 50M G/ML, FORMA FARMACEUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. A 152 008.004.635 UND 0 1200 7,08 8.496,00 0 0 1200 8.496,00

G/ML, FORMA FARMACÊUTICA SOLUÇÃO INJETÁVEL. A MPOLA COM 10ML CRISTALIA SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50MILHÕES/ML USO OR AL FLACONETE DE 5ML USO PEDIATRICO QUESALON SALBUTAMOL, DOSAGEM: 0,4 MG,ML, FORMA FARMACÊ UTICA: XAROPE. 008.006.329 0 1200 1,57 1.884,00 1200 1.884,00 Total (Por Fornecedor): R\$107.523,00

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Proc. Licitatório: 000007/21 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº Modalidade Licit.: 1

Proc. Administrativo \$380/2020 N° Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Prazo de Validade: 01/04/2022

Objeto / Descrição: Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e específicações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022

Fornec	edor / Propo	nente: 99178SINERGIA FARMACEUTICA LTDA									
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total
4	008.001.414	ACIDO TRANEXAMICO 05ML SOL INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	0	12000	4,70	56.400,00	0	0	12000	56.400,00
8	016.002.415	ALBUMINA HUMANA 20% 50ML KEDRION	FRS	0	2000	127,20	254.400,00	0	0	2000	254.400,00
10	008.006.294	ALFAEPOETINA, CONCENTRAÇÃO: 4.000UI,ML, FORMA F ARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMPOLA COM 1 ML CHRON EPIGEN IND	AMP	0	500	30,00	15.000,00	0	0	500	15.000,00
57	008.006.297	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO: 10 0 MCG, ML, FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁV EL. FRASCO-AMPOLA 2 ML GENERICO	FRA	0	3600	15,98	57.528,00	0	0	3600	57.528,00
64	016.001.339	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% S/ VASO FS 20ML HYPOFARMA	UND	0	11250	2,82	31.725,00	0	0	11250	31.725,00
65	016.001.183	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁV EL 5MG AMP C/ 2ML FARMACE	UND	0	18750	0,50	9.375,00	0	0	18750	9.375,00
80	016.002.465	DE METOCLOPRAMIDA SOLUÇÃO INJETÁVEL 5MG AMP C/ 2ML DICLOFENACO SODICO INJ. 25MG/ML3ML FARMACE	AMP	0	49500	0,75	37.125,00	О	0	49500	37.125,00
96	016.001.507	EPINEFRINA 1MG AMP C/ 1ML HYPOLABOR	AMP	0	6000	2,00	12.000,00	0	0	6000	12.000,00
105	008.001.452	FUROSEMIDA 10MG 2ML FARMACE	AMP	0	36000	0,70	25.200,00	0	0	36000	25.200,00
108	016.001.473	GLICOSE 50% AMP C/ 10ML FARMACE	AMP	0	72500	0,35	25.375,00	0	0	72500	25.375,00
116	016.002.512	HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML SOLUÇĂ O INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	0		9,85	29.550,00	0	0	3000	29.550,00
127	008.004.625	MISOPROSTOL 200 MCG INFAN HEBRON	COMP	0	2160	45,99	99.338,40	0	0	2160	99.338,40
128	008.004.626	MISOPROSTOL 25 MCG INFAN HEBRON	COMP	0	900	15,27	13.743,00	0	0	900	13.743,00
136	008.004.989	NITROPRUSSETO DE SÓDIO (NITROPUSSIATO DE SÓDI O) 50MG + DILUENTE HYPOFARMA	FRA	0	240	13,50	3.240,00	0	0	240	3.240,00
140	Frasco/ampola 016.002.514	ONDANSETRONA 4MG/2ML SOLUÇÃO INJETAVEL HYPOFARMA	AMP	0	10000	1,40	14.000,00	0	0	10000	14.000,00
159	016.001.229	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME POTE C/ 400MG SILVESTRE	UND	0	1440	32,60	46.944,00	0	0	1440	46.944,00
176	008.006.331	TIAMINA, DOSAGEM: 100 MG,ML, TIPO MEDICAMENTO: S OLUÇÃO INJETÁVEL. AMPOLA 2 ML CASULA E VASONCELOS	AMP	0	1200	9,00	10.800,00	0	0	1200	10.800,00
								Total (	Por Forne	cedor): R	\$741.743,40

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Controle Ata : 008/SRP/SEMAD/2021 Nº Proc. Licitatório: 000007/21

Nº Modalidade Licit.: 1 Prazo de Validade: 01/04/2022 Proc. Administrativo \$380/2020

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

<del></del>		Inicial) Prazo de Validade: 01/04/2022									
ornec	edor / Propo	nente: 99334DIASTER COMERCIO DE PRODU	JTOS HOS	PITALA	RE						
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Tota
24	008.005.220	BROMOPRIDA, DOSAGEM 5MG/ML, APRESENTAÇÃO INJ ETÁVEL. AMPOLA 2 ML WASSER	UND	0	12200	1,14	13.908,00	0	0	12200	13.908,00
63	008.003.550	LIDOCAINA CLORID. 2% C/VASOCONSTRITOR FRS 20ML HYPOFARMA	FRS	0	360	3,05	1.098,00	0	0	360	1.098,00
97	008.006.326	ETOMIDATO, DOSAGEM: 2MG,ML, APRESENTAÇÃO: SOL UÇÃO INJETÁVEL. BLAU	AMP	0	1200	22,79	27.348,00	0	0	1200	27.348,00
138	016.001.096	OXACILINA 500MG S/ DILUENTE BLAU	UND	0	18000	2,40	43.200,00	0	0	18000	43.200,00
162	016.001.190	SULF ATROPINA 0,25MG SOL INJ AMP 1ML HALEX ISTAR	UND	0	6000	0,85	5.100,00	0	0	6000	5.100,00
								Total (	Por Forne	ecedor): F	\$90.654,00
ornec	edor / Propo	nente: 99339LABORATORIO TEUTO BRASILE	IRO S/A								
Item	Cód. Produto										
		Marca	Unid.	Perc. %		Valor Unitário	Valor Total				
Item 35	Cód. Produto 008.001.418	Marca CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL	<b>Unid.</b> FRS		<b>Qtde</b> 60000	Valor Unitário 5,97	<b>Valor Total</b> 358.200,00	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo 60000	Vir. Saldo Tota 358.200,00
		Marca		0							Vir. Saldo Tota 358.200,00 68.595,00
35	008.001.418	Marca  CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML	FRS	0	60000	5,97	358.200,00	0	0	60000 134500	358.200,00
35 85	008.001.418	Marca CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML LABORATORIO TEUTO	FRS	0	60000	5,97	358.200,00	0	0	60000 134500	358.200,00 68.595,00
35 85 Ornec	008.001.418 016.001.187	Marca CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML LABORATORIO TEUTO Onente: 99341LEX MED EIRELI Descrição	FRS AMP	0	60000 13450	5,97 0,51	358.200,00 68.595,00	0 0 <b>Total (</b> i	0 0 <b>Por Forne</b>	60000 134500 ecedor) : F	358.200,00 68.595,00 \$426.795,00
35 85 ornec	008.001.418 016.001.187 cedor / Propo Cód. Produto	Marca  CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML LABORATORIO TEUTO  PINENTE: 99341LEX MED EIRELI Descrição Marca	FRS AMP Unid.	0 0 Perc. %	60000 13450 <b>Qtde</b>	5,97 0,51 Valor Unitário	358.200,00 68.595,00 Valor Total	0 0 <b>Total (</b> l <b>Qtde. Sol.</b>	0 0 Por Forne Qtde. Ped.	60000 134500 ecedor) : F	358.200,00 68.595,00 \$426.795,00 Vir. Saldo Tota
35 85 ornec	008.001.418 016.001.187 cedor / Propo	Marca CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML LABORATORIO TEUTO CONCRETE: 99341-LEX MED EIRELI Descrição Marca ACIDO ACETILSALICILICO 500MG	FRS AMP	0	60000 13450	5,97 0,51	358.200,00 68.595,00	0 0 <b>Total (</b> i	0 0 <b>Por Forne</b>	60000 134500 ecedor) : F	358.200,00 68.595,00 \$426.795,00
35 85 <b>rnec</b> Item	008.001.418 016.001.187 cedor / Propo Cód. Produto	Marca  CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML LABORATORIO TEUTO  PINENTE: 99341LEX MED EIRELI Descrição Marca	FRS AMP Unid.	0 0 Perc. %	60000 13450 <b>Qtde</b>	5,97 0,51 Valor Unitário	358.200,00 68.595,00 Valor Total	0 0 <b>Total (</b> l <b>Qtde. Sol.</b>	0 0 Por Forne Qtde. Ped.	60000 134500 ecedor) : F	358.200,00 68.595,00 \$426.795,00 Vir. Saldo Tota
35 85 ernec	008.001.418 016.001.187 Codd Propo Cod. Produto 016.001.985	Marca CEFALOTINA 1GR TAMPONADA INJETAVEL LABORATORIO TEUTO DIPIRONA SODICA 500MG AMP 2ML LABORATORIO TEUTO  CINENTE: 99341-LEX MED EIRELI Descrição Marca ACIDO ACETILSALICILICO 500MG MEDQUI BICARBONATO DE SODIO 10% AMP C/ 10ML	FRS AMP Unid. COMP	0 0 Perc. %	60000 13450 <b>Qtde</b> 600	5,97 0,51 Valor Unitário 0,61	358.200,00 68.595,00 Valor Total 366,00	O O Total (	0 0 Por Forne Qtde. Ped.	60000 134500 ecedor) : F	358.200,00 68.595,00 \$426.795,00 Vir. Saldo Tota 366,00

Total (Por Fornecedor): R\$40.752,00

#### ANEXO: QUADRO DEMONSTRATIVO PARA SUBSÍDIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Nº Modalidade Licit.: 1
Prazo de Validade: 01/04/2022 Modalidade : PREGÃO ELETRÔNICO Nº Proc. Licitatório: 000007/21 N° Controle Ata: 008/SRP/SEMAD/2021 Proc. Administrativo \$380/2020

Objeto / Descrição : Futura e eventual aquisição de material de consumo (medicamentos), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Registro de Preços	(Inicial) P	razo de V	'alidade :	01/04/2022

Registro	Registro de Preços (Inicial) Prazo de Validade : 01/04/2022												
Fornec	Fornecedor / Proponente: 99342J F FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARM												
Item	Cód. Produto	Descrição Marca	Unid.	Perc. %	Qtde	Valor Unitário	Valor Total	Qtde. Sol.	Qtde. Ped.	Qtde. Saldo	Vir. Saldo Total		
7	008.004.577	ÁGUA BIDESTILADA EM BOLSA PVC C/ 500 ML SISTEMA FECHADO COM DUAS ENTRADAS FRESENIUS	FRA	0	12000	3,00	36.000,00	О	0	12000	36.000,00		
11	008.001.435	AMINOFILINA 0,24MG 10ML FARMACE	AMP	0	2550	1,09	2.779,50	0	0	2550	2.779,50		
13	008.001.306	AMPICILINA SODICA 1000MG INJ. AUROBINDO	AMP		12000	3,90	46.800,00	0	0	12000	46.800,00		
16	008.004.578	ASCORBATO DE SÓDIO (VITAMINA C)100 MG/ML SOL. IN J.AMP C/ 5 ML FARMACE	AMP	0	72000	0,78	56.160,00	0	0	72000	56.160,00		
27	016.001.219	BROMETO DE N-BUTILESCOP 4MG+DIPIRONA 500MG AM P 5ML FARMACE	AMP	0	72800	2,10	152.880,00	0	0	72800	152.880,00		
42	008.004.592	CÎTRĂTO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVE L FRASCO COM 10 ML HYPOLABOR	AMP	0	10000	6,39	63.900,00	0	0	10000	63.900,00		
43	016.002.389	CITRATO DE FENTANILA 0,05MG/ML SOL. INJ. FRS 2ML HYPOLABOR	AMP	0	5000	1,97	9.850,00	0	0	5000	9.850,00		
49	016.001.596	CLORETO DE SODIO 20% C/ 10ML FARMACE	UND		12000	0,38	4.560,00	0	0	12000	4.560,00		
66	016.001.261	CLORIDRATO DE MIDAZOLAN 5MG AMP C/ 3ML SOL INJ HYPOLABOR	AMP	0		9,98	59.880,00	0	0	6000	59.880,00		
75	008.004.603	COLAGENASE + CLORANFENICOL POMADA DERMATOL OGICA TUBO 30G CRISTALIA	TUB	0	1200	14,26	17.112,00	0	0	1200	17.112,00		
125	008.005.237	MEROPENEM, DOSAGEM 1 G, APRESENTAÇÃO INJETÁV EL AUROBINO	FRA	0	5000	22,48	112.400,00	0	0	5000	112.400,00		
133	008.004.628	NIFEDIPINO 20 MG NIFEDPRESS	COMP	0	6000	0,20	1.200,00	О	0	6000	1.200,00		

Total (Por Fornecedor): R\$563.521,50 6.183.653,40 Total Registro de Preços (Inicial) : Saldo Total: 6.183.653,40

## FUNDACAO CU

Promovendo a preservação dos valores culturais Cursos e oficinas promovidas pela Fundação Cultural de Ji-Paraná

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ Av. Brasil, 1305 - Nova Brasília (69) 3422-8848



